



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 38

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1960

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
1.º Secretário: Senador Cunha Mello.
2.º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
4.º Secretário: Senador Novaes Filho.
1.º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2.º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.
Gilberto Marinho.
Mathias Olympio.
Heribaldo Vieira.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Jefferson de Aguiar.

VICE-LÍDERES

Victorino Freire.

Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder: João Villasbôas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Octávio Mangabeira.

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Távora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.

3. Ruy Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Mello.

6. Eugênio de Barros.

P.T.B.:

1. Leônidas Mello.

2. Caiado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondim.

U.D.N.:

1. Milton Campos.

2. Padre Calazans.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

Secretário: Renato Chermont.

Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedicto Valladares.

Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro.

Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Rui Palmeira.

Milton Campos.

Atílio Vivacqua.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.

2. Jarbas Maranhão.

3. Francisco Gallotti.

4. Ary Vianna.

P.T.B.:

1. Mourão Vieira.

2. Barros Carvalho.

3. Caiado de Castro.

U.D.N.:

1. Affonso Arinos.

2. João Arruda.

3. João Villasbôas.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos. (*)

Lima Teixeira.

Alô Guimarães.

Taciano de Mello.

Leônidas de Mello.

Guido Mondim.

Joaquim Parente.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Eugênio Barros.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Argemiro de Figueiredo.

2. Fausto Cabral.

3. Souza Naves.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

U.D.N.:

1. Reginaldo Fernandes.

2. Fernando Corrêa.

Secretária: Romilda Duarte.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.

Eugênio Barros.

Colimbra Bueno
Taciano de Mello.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ary Vianna
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Fausto Cabral.

U.D.N.:

1. Joaquim Parente

Secretaria Isnard Barros de Albuquerque Melo Oficial Legislativo
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes - Presidente
Alo Guimaraes - Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Fernando Corrêa

SUPLENTE

P.S.D.:

Taciano de Mello
Eugenio de Barros

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Fernandes Távora.
Dix-Huit Rosado
Secretaria Aíva Lirio Rodrigues
Oficial Legislativo
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira - Presidente.

Ruy Carneiro - Vice-Presidente
Caiaido de Castro.
João Arruda

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.
Lino de Mattos
Irneu Bornhausen.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.
Secretaria: Eulália Chockatt de Sá
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira - Presidente.
2. Sebastião Archer - Vice-Presidente.

3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA ROdrigues ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 70,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

Secretaria: Cecília de Rezende Martins.

Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos - Presidente
Benedicto Valladares - Vice-Presidente

Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas

P.L.:

1. Octávio Mangabeira.
Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar - Presidente.
Caiaido de Castro - Vice-Presidente.

Fernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Pedro Ludovico
Zacarias de Assumpção.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti
2. Ruy Carneiro
3. Taciano de Mello.

P.T.B.:

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira - Presidente.
Padre Calazans - Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

UDN

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Octávio Mangabeira.
Secretaria - Diva Gallotti - Oficial Legislativo.

Reuniões - Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger - Presidente.
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caiaido de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Leonidas Melo.
2. Zacharias Assumpção.
Secretaria: Lia da Cunha Fortunato
Oficial Legislativo "M".

Reuniões: Sextas-feiras, às 16,00 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas - Presidente.
Cunha Mello - Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.
Secretário - José da Silva Lisboa

Comissão Especial de Estudo dos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes - Presidente.
Ruy Carneiro - Vice-Presidente.
Jorge Maynard - Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário - José Geraldo de Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedicto Valladares - Presidente.
2. Jorge Maynard - Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretaria - Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes - Presidente.
Mem de Sá - Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário - José Geraldo de Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondim (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.
Caetano de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Públio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caetano de Castro.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia n.º 1.

Menezes Pimentel, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Moura Andrade.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Lourival Fontes.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia n.º 2.

Lourival Fontes, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Lobão da Silveira.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Menezes Pimentel.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

ATA DA 2.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 17 DE MARÇO DE 1960.**PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO**

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Lobão da Silveira — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novais Filho — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Almeida — Silvestre Péries — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Atílio

Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedita Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim (55).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente**AVISO**

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, n.º 914, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, D.F.

N.º 115.689-60-GM 914 — Em 10 de março de 1960.

Informações para o Requerimento n.º 13, de 1960.

Sr. Secretário:

1. Em referência ao Ofício n.º 52, de 9 de fevereiro último, tenho a honra de encaminhar a V. Ex.ª, nas inclusas cópias, as informações prestadas pelo Departamento de Administração deste Ministério para atender ao Requerimento n.º 13, de 1960, do Sr. Senador Gilberto Marinho.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex.ª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Fernando Nóbrega.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Refere-se este processo ao Requerimento n.º 13, de 1960, do Sr. Senador Gilberto Marinho, no qual são solicitadas as seguintes informações:

1. Quantas das subvenções consignadas no Orçamento da União para 1959 pelo Adendo "A" desse Ministério, foram pagas até o presente, mencionando os nomes das entidades beneficiadas?

2. Nos casos negativos, especificar as razões determinantes da recusa.

2. O Adendo "A", o que se refere o item 1, é a relação das entidades beneficiadas pela

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.20 — Fundo Social Sindical.

3) Para distribuição a entidades sindicais, nos termos do art. 592, da Consolidação das Leis do Trabalho nas unidades da Federação, da unidade 06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) do Orçamento deste Ministério para 1959.

3. Dos processos que chegaram a esta Divisão naquele exercício, relativos a pedidos de pagamento por conta daquela dotação, não pode esta Seção informar quais as importâncias que foram pagas até 5 de fevereiro porque o Ministério da Fazenda não comunica ao do Trabalho os pagamentos efetuados.

4. A Divisão do Orçamento, entretanto, apurou, por intermédio da

Contadoria, Seccional (órgão subordinado à Contadoria Geral da República), junto a este Ministério, que foi registrada pelo Tribunal de Contas a despesa relativa às entidades cujos nomes e importância constam da relação nº 1, que a esta acompanha, e que não chegaram a ter registro naquele Tribunal os pedidos de pagamento em favor das entidades discriminadas na relação nº 2.

5. Por outro lado, não chegou a ser encaminhada requisição de pagamento em favor das entidades discriminadas na relação nº 3 porque o Egrégio Tribunal de Contas decidindo o pedido de pagamento em favor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Montes Claros, em Minas Gerais, resolveu "recusar registro a despesa porque a entidade credora não vem cumprindo com as prescrições legais", como consta da cópia-ócio nº 11.120, de 30-9-59, da Secretaria daquele Tribunal.

6. Sobre os processos citados em referida relação nº 3, todavia não houve recusa de pagamento, e os interessados ainda poderão habilitar-se ao respectivo pagamento, uma vez observem os preceitos legais invocados pelo Egrégio Tribunal de Contas.

7. As prescrições legais citadas dizem respeito aos arts. 550 e 551 da Consolidação das Leis do Trabalho, que estabelecem o seguinte:

"Art. 550. Os Sindicatos, federações e confederações submeterão, até 30 de junho, de cada ano, a aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma das instruções que expedir, seu orçamento de re-

ceita e despesa para o próximo ano financeiro.

Art. 551. Os sindicatos, as federações e as confederações enviarão ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, até 31 de março de cada ano, o relatório do ano anterior. Dêssa relatório deverão constar as principais ocorrências verificadas, as alterações do quadro de associados, o balanço do exercício financeiro, o balanço patrimonial e uma demonstração especial de emprego do imposto sindical arrecadado no ano anterior.

8. Deixou esta Divisão de requisitar pagamento em favor das entidades discriminadas na relação nº 4 porque os processos respectivos chegaram à Divisão do Orçamento, fora da época (12 de dezembro) fixada pelo Tribunal de Contas para o recebimento das requisições de pagamento.

9. Também não chegaram ser requisitados pagamentos em favor das entidades discriminadas na relação nº 5, que não são entidades sindicais, pelo fato de haver o Tribunal de Contas decidido, como consta da cópia que também a esta acompanha, recusar registro a uma despesa (a da União dos Portuários do Brasil no Distrito Federal), "porque a instituição credora não está legalmente inscrita, no órgão competente, como entidade sindical".

10. É o que posso informar relativamente ao que consta do Requerimento do Sr. Senador Gilberto Marinho.

A consideração superior.
DO, 24-2-60. — Lourival Rodrigues Veneza, Subst. do Diretor da D.O.

RELAÇÃO Nº 1

Relação das entidades sindicais em favor das quais requisitou a divisão do orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o pagamento da quantia que lhes estava destinada no orçamento para 1939, tendo a despesa sido registrada pelo tribunal de contas.

Número de processo	Nome da Entidade	Quantia
MTIC-189.539-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão de Criciúma — Santa Catarina	75.000,00
MTIC-111.216-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral de Recife — Pernambuco	100.000,00
MTIC-115.612-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Curvelo — Minas Gerais	30.000,00
MTIC-116.655-59	Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás	290.000,00
MTIC-127.011-59	Sindicato dos Estivadores de Tutela — Maranhão	50.000,00
MTIC-127.618-59	Sindicato dos Empregados no Comércio de Aracaju-Sergipe	335.000,00
MTIC-134.188-59	Sindicato dos Bancários no Estado de Amazonas	50.000,00
MTIC-119.243-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fiação e Tecelagem de Propriá — Sergipe	80.000,00
MTIC-127.015-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Paulista e Igarassú Paulista — Pernambuco	200.000,00
MTIC-168.632-59	União dos Ferroviários do Brasil, Seção do Maranhão	150.000,00
MTIC-111.220-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ferro, de Itabira, Minas Gerais	30.000,00
MTIC-109.610-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidroelétrica, Cataguazes — Minas Gerais	80.000,00
MTIC-121.561-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil — Teresina — Piauí	50.000,00
MTIC-145.506-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fiação e Tecelagem de Maceió — Alagoas	80.000,00
MTIC-111.214-59	Sindicato dos Arrumadores de Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro	60.000,00
MTIC-121.644-59	Círculo Operário de Itapipoca — Ceará	150.000,00
MTIC-104.868-59	Sindicato dos Jornalistas Liberais do Rio de Janeiro	250.000,00
MTIC-122.416-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria	

Número de processo	Nome da Entidade	Quantia
	de Fiação e Tecelagem do Tatuí — São Paulo	30.000,00
MTIC-114.736-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Manaus — Amazonas	30.000,00
MTIC-134.190-59	Sindicato dos Foguistas em Transportes Fluviais no Estado do Amazonas — Amazonas	30.000,00
MTIC-134.290-59	Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Manaus — Amazonas	30.000,00
MTIC-171.022-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Luís — Maranhão	150.000,00
MTIC-120.241-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral de Ribeira Preto — São Paulo	150.000,00
MTIC-126.417-59	Sindicato dos Empregados na Indústria da Imobiliário e da Construção Civil de Campinas — São Paulo	100.000,00
MTIC-134.292-59	Sindicato dos Hóteis e Similares de Campinas — São Paulo	50.000,00
MTIC-160.939-59	Sindicato dos Empregados em Com. Hoteleiro e Similares de São Paulo	50.000,00
MTIC-119.782-59	Sindicato dos Estivadores de Itajai — Santa Catarina	60.000,00
MTIC-139.746-59	Sindicato dos Empregados em Empresas Ferroviárias do Nordeste — Pernambuco	200.000,00
MTIC-239.746-59	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste — Pernambuco	50.000,00
MTIC-139.746-59	Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro do Nordeste na Paraíba — Paraíba	50.000,00
MTIC-139.746-59	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste, para Caixa do Socorro dos Ferroviários de Alagoas	150.000,00
MTIC-119.242-59	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais no Estado de S. Paulo	30.000,00
MTIC-162.637-59	Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa — Paraíba	80.000,00
MTIC-147.780-59	Sindicato dos Auxiliares de Comércio de Recife — Pernambuco	150.000,00
MTIC-147.783-59	Sindicato dos Comerciantes de Recife — Pernambuco	150.000,00
MTIC-172.432-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Campinas — São Paulo	50.000,00
MTIC-211.680-59	Sindicato dos Empregados e Vendedores Viajantes do Comércio, no Estado do Rio Grande do Sul	60.000,00
MTIC-124.676-59	Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo	520.000,00
MTIC-144.507-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio Largo — Estado de Alagoas	60.000,00
MTIC-164.687-59	Sindicato dos Motoristas de João Pessoa — Paraíba	50.000,00
MTIC-134.194-59	Sindicato dos Talleiros, Culinários e Panificadores em Transportes Fluviais no Estado do Amazonas	50.000,00
MTIC-139.189-59	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro	300.000,00
MTIC-142.333-59	Sindicato dos Oficiais Marcineiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis e Madeiras — Caçador — Santa Catarina	100.000,00
MTIC-143.379-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau — Estado de Santa Catarina	60.000,00
MTIC-160.421-59	Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo	140.000,00
MTIC-124.738-59	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto — São Paulo	150.000,00
MTIC-131.371-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Sobral — Ceará	75.000,00
MTIC-165.952-59	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Juiz de Fora — Minas Gerais	30.000,00
MTIC-127.012-59	Sindicato dos Chaufferes de Pernambuco — Pernambuco	50.000,00
MTIC-127.013-59	Sindicato dos Motoristas de Pernambuco — Pernambuco	75.000,00
MTIC-108.394-59	Sindicato dos Marinheiros — Salvador — Bahia	50.000,00
MTIC-114.288-59	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fumo de Salvador — no Estado da Bahia	50.000,00
MTIC-210.437-59	Sindicato dos Empregados na Administração dos Servidores Portuários de Salvador — Bahia	50.000,00
MTIC-210.458-59	Sindicato dos Op. Portuários — Salvador — Bahia	50.000,00
MTIC-167.494-59	Sindicato dos Arrumadores de São Luís — Maranhão	50.000,00
MTIC-115.244-59	Sindicato dos Empregados na Indústria de Tecelagem — Itajubá — Minas Gerais	90.000,00

Relação de processos de entidades sindicais em favor das quais não chegou a ser requisitado, em 1959, o respectivo pagamento, pelo fato de não estarem as entidades cumprindo dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e haver o Tribunal de Contas decidido recusar registro à uma despesa porque a entidade daquele gênero que era credora não vinha cumprindo as prescrições legais:

02) Alagoas:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Delmiro Gouveia — MTIC 189.923-59;
Sindicato dos Conferentes e Conservadores de Carga e Descarga do Porto de Maceió — MTIC 230.032-59.

04) Amazonas:

Sindicato dos Bancários no Estado do Amazonas — MTIC 122.415-59;
Sindicato dos Estivadores de Manaus — MTIC 122.418-59;
Sindicato dos Estivadores de Manaus — MTIC 122.417-59;
Sindicato dos Empregados no Comércio de Manaus — MTIC 159.888-59;
Sindicato dos Empregados no Comércio de Manaus — MTIC 174.688-59;
Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de Manaus — MTIC 197.909-59.

05) Bahia:

Sindicato dos Corretores de Seguros e Capitalização do Estado da Bahia — MTIC 131.372-59;
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Ilhéus — MTIC 154.871-59;
Sindicato dos Conferentes e Conservadores de Carga e Descarga do Porto de Ilhéus — MTIC 158.216-59;
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Fumo Muritiba — MTIC 175.283-59;
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia — MTIC 187.118-59;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo da Bahia — MTIC 187.233-59;
Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Ilhéus — MTIC 216.992-59;
Sindicato dos Conferentes e Conservadores de Carga e Descarga do Porto de Salvador — MTIC 221.899-59.

06) Ceará:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Sal de Camocim — MTIC 195.067-59;
Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, em Fortaleza — MTIC 204.567-59.

07) Distrito Federal:

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro — MTIC 124.117-59;
Sindicato Nacional dos Contramestres, Marinheiros, Moços e Remadores em Transportes Marítimos — MTIC 160.720-59;
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais e Combustíveis Minerais do Rio de Janeiro — MTIC 175.282-59.

08) Espírito Santo:

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado do Espírito Santo — MTIC 212.423-59;
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas de Vitória — MTIC 140.819-59;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Espírito Santo — MTIC 189.127-59;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Vitória — MTIC 189.123-59;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria,

Massas Alimentícias e Biscoitos, Moagem e Torrefação de Café, Produtos de Cacau e Bala do Estado do Espírito Santo — MTIC 189.130-59;

Sindicato dos Arrumadores e dos Carregadores e Ensayadores de Café do Estado do Espírito Santo — MTIC 196.532-59;

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado do Espírito Santo — MTIC 212.424-59;

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado do Espírito Santo — MTIC 212.26-59.

11) Maranhão:

Sindicato dos Jornalistas Profissionais, de São Luiz — MTIC 131-901-59;
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luiz — MTIC 228.194-59.

12) Mato Grosso:

Sindicato dos Conferentes de Carga em Transportes Fluviais, Corumbá — MTIC 154.583-59;
Sindicato dos Oficiais de Máquinas em Transportes Fluviais, Corumbá — MTIC 202.250-59;
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Campo-Grande — MTIC 203.321-59.

13) Minas Gerais:

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Montes Claros — MTIC 100.008-59;
Sindicato dos Empregados no Comércio de Teófilo Otoni — MTIC 100.609-59;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos de Congonhas — MTIC 121.564-59;
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Juiz de Fora — MTIC 129.252-59;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e de Mobiliário, de Leopoldina — MTIC 132.419-59;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e Produtos Derivados, de Leopoldina — MTIC 132.420-59;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos de Juiz de Fora — MTIC 137.745-59;
Sindicato dos Empregados no Comércio de Poços de Caldas — MTIC 139.187-59;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, de Leopoldina — MTIC 143.804-59;
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Divinópolis — MTIC 145.969-59;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cataguases — MTIC 147.095-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Curtimento de Couros e Peles de Juiz de Fora — MTIC 157.771-59.

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Barão de Cocais — MTIC 164.308-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Pitangui — MTIC 171.175-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barbacena — MTIC 175.278-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Juiz de Fora — MTIC 185.380-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos, de Juiz de Fora — MTIC 187.315-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Itajubá — MTIC 190.009-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Cataguases — MTIC 191.793-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Cataguases — MTIC 191.794-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Barbacena — MTIC 193.106-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Curvelo — MTIC 193.116-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Papelão e Cortiça de Além Paraíba — MTIC 193.117-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Pitangui — MTIC 198.368-59.

Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem de Cataguases — MTIC 219.554-59.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Juiz de Fora — MTIC 224.666-59.

14) Pará:

Sindicato dos Arrumadores de Belém — MTIC 146.753-59.

Sindicato dos Arrumadores do Porto de Belém — MTIC 146.754-59.

Sindicato dos Arrumadores do Pará — MTIC 146.755-59.

Sindicato dos Oficiais de Nautica em Transportes Fluviais no Estado do Pará — MTIC 149.857-59.

Sindicato dos Estivadores do Pará — MTIC 172.103-59.

Sindicato dos Estivadores de Belém — MTIC 172.104-59.

Sindicato dos Empregados no Comércio e Estaleiro e Similares de Belém — MTIC 197.104-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará — MTIC 227.248-59.

15) Paraíba:

Sindicato do Comércio Varejista de Carne Fresca de Campina Grande — MTIC 207.530-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Areia — MTIC 207.531-59.

Sindicato do Comércio dos Vendedores Ambulantes de João Pessoa — MTIC 207.533-59.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Campina Grande — MTIC 207.539-59.

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, e Similares de João Pessoa — MTIC 207.541-59.

Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares de Campina Grande — MTIC 207.543-59.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa — MTIC 207.545-59.

Sindicato dos Operários nos Serviços Portuários de João Pessoa — MTIC 207.546-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santa Rita — MTIC 207.547-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Rio Tinto — MTIC 207.548-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso de João Pessoa — MTIC 207.559-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil e dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeiras de João Pessoa — MTIC 207.554-59.

Sindicato dos Contabilistas do Estado da Paraíba — MTIC 207.555-59.

Sindicato dos Arrumadores de João Pessoa — MTIC 207.556-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Fibras Vegetais e do Descaroçamento do Algodão do Estado da Paraíba — MTIC 207.557-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Campina Grande — MTIC 207.558-59.

Sindicato dos Trabalhadores em Oficinas Mecânicas de Campina Grande — MTIC 207.560-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Curtimento de Couros e Peles de Campina Grande — MTIC 207.563-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campina Grande — MTIC 207.564-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica de Campina Grande — MTIC 207.565-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de João Pessoa — MTIC 207.567-59.

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas de João Pessoa — MTIC 207.568-59.

Sindicato dos Conferentes e C. de Carga e Descarga do Porto de Cabedelo — MTIC 207.569-59.

16) Paraná:

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba — MTIC 111.219-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Erva Mate — MTIC 132.418-59.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros e Capitalização de Curitiba — MTIC 119.240-59.

Sindicato da Indústria do Mate do Paraná — MTIC 130.521-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Ponta Grossa — MTIC 134.467-59.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina — MTIC 157.551-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa — MTIC 175.280-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Curitiba — MTIC 114.788-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná — Curitiba — MTIC 181.433-59.

17) Pernambuco:

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Recife — MTIC 122.033-59.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas e Radiotelegráficas do Recife — MTIC 153.549-59.

Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Recife — MTIC 160.938-59.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Recife — MTIC 185.379-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral do Recife — MTIC 209.042-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco — MTIC 202.379-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco — MTIC 202.380-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem da Escada — MTIC 203.142-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Recife — MTIC 203.563-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros de Caruaru — MTIC 206.174-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Moreno — MTIC 206.173-59.

Sindicato dos Químicos do Recife — MTIC 220.404-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Recife — MTIC 223.353-59.

Sindicato dos Músicos Profissionais do Recife — MTIC 223.354-59.

18) Piauí:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Teresina e Campo Maior — MTIC 121.560-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Teresina — MTIC 121.560-59.

sina e Campo Maior — MTIC 121.562 de 1959.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Calçado de Teresina — MTIC 123.165-59.

Sindicato dos Arrumadores de Teresina e Floriano — MTIC 137.744 de 1959.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Teresina — MTIC 150.338-59.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Floriano — MTIC 182.047 de 1959.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Maior — MTIC 194.273-59.

20) Rio de Janeiro

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Campos — MTIC 206.589-59.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna — MTIC 206.557-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, Campos — MTIC 212.281-59.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Niterói — MTIC 227.269-59.

21) Rio Grande do Norte

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado do Rio Grande do Norte — MTIC 183.937-59.

22) Rio Grande do Sul

Sindicato dos Conferentes e Condutores de Carga e Descarga do Porto do Rio Grande — MTIC 108.395 de 1959.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Passo Fundo — MTIC 111.217-59.

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Panificação e Confeitaria — Bagé — MTIC 114.285-59.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim — MTIC 114.287-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico — Passo Fundo — MTIC 114.293-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Porto Alegre, de Canoas — MTIC 133.168-59.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Cachoeira do Sul — MTIC 139.614-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Pelotas — MTIC 141.827-59.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Passo Fundo — MTIC 154.872 de 1959.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ijuí — MTIC 162.838-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de Santa Rosa — MTIC 165.951-59.

Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — MTIC 175.281-59.

Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros de Porto Alegre — MTIC 175.432-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Pelotas — MTIC 198.688-59.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira de Porto Alegre — MTIC 203.687-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carne e Derivados de Montenegro — MTIC 225.932-59.

24) Santa Catarina

Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias de Móveis de Madeira de Itajaí — MTIC 119.246-59.

Sindicato dos Estivadores de Laguna — MTIC 131.369-59.

Sindicato dos Empregados em Indústrias de Carnes e Derivados de Joaçaba e Nerval de Oeste — MTIC 164.399-59.

Sindicato dos Arrumadores de Itajaí — MTIC 211.472-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais Elétricos de Itajaí — MTIC 216.991-59.

25) São Paulo

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira, Junco e Vime e de Vassouras e de Cortinados e Estofos de São Paulo — MTIC 207.021-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guaratinguetá — MTIC 224.023-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Franca — MTIC 214.940-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Art. de Couro de Franca — MTIC 214.938-59.

Sindicato dos Economistas, no Estado de São Paulo — MTIC 155.584-59.

Sindicato dos Empregados no Comércio de S. José dos Campos — MTIC 167.486-59.

Sindicato dos Operários de Fiação e Tecelagem de Pirassununga — MTIC 123.299-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso de São Paulo — MTIC 178.746-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Franca — MTIC 214.939-59.

Sindicato dos Mestres e Construtores na Indústria de Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo — MTIC 224.633-59.

Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo — MTIC 121.559-59.

Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares de São Paulo — MTIC 221.886-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Guaratinguetá — MTIC 190.005-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo — MTIC 191.795-59.

Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares do Município de Santo André — MTIC 198.110-59.

Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de S. Paulo — MTIC 148.324-59.

Sindicato dos Motoristas de Baurú — MTIC 109.033-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Ribeirão Pires e Mauá — MTIC 192.331-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes — MTIC 172.484-59.

26) Sergipe

Sindicato dos Estivadores de Sergipe — MTIC 135.728-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Padilhões Hidráulicos e Produtos de Cimento e Cerâmica para Construção do Estado de Sergipe — MTIC 204.087-59.

Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Volumes e Bagagens em Geral de Aracaju — MTIC 115.443-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Panificação e Confeitaria em Aracaju — MTIC 120.263-59.

Sindicato dos Oficiais Gráficos de Aracaju — MTIC 115.445-59.

Sindicato dos Oficiais Gráficos de Aracaju — MTIC 115.444-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Maceió — MTIC 139.268-59.

05) Bahia

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia — MTIC 119.780-59.

Divisão do Orçamento, em 18 de fevereiro de 1960.

Organizado por: as. ilegível, assistente do Diretor da D.O. — Visto: as. ilegível, Substituto do, Diretor da D.O.

RELAÇÃO Nº 4

Relação de processos de entidades sindicais em favor das quais não foi requisitado, em 1959, o respectivo pagamento, pelo fato de haverem chegado à Divisão do Orçamento fora da época fixada pelo Tribunal de Contas para o recebimento das requisições de pagamento:

Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná — MTIC 230.540-59.

Sindicato dos Professores do Ensino Secundário e Primário de Santos — Estado de São Paulo — MTIC 142.337-59.

Sindicato dos Operários Estivadores do Porto Velho — Porto Velho — Território Federal de Rondônia — MTIC 149.203.

Sindicato dos Arrumadores de Cedo — Estado do Maranhão — MTIC 153.550-59.

Sindicato dos Feirantes de Manaus — Amazonas — MTIC 163.129-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria nos Municípios de Jequié, Ipiá, Jaquequara, Itaquara e Santa Inez — Estado da Bahia — MTIC 185.377-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Ribeirão Preto — São Paulo — MTIC 190.007-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campinas — Estado de São Paulo — MTIC 190.008-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — MTIC 192.332-59.

Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói — Estado do Rio de Janeiro — MTIC 226.238-59.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira de Carazinho — Estado do Rio Grande do Sul — MTIC 231.684-59.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos Alimentícios, de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, de Laticínios e Produtos Derivados, do Açúcar, de Carnes e Derivados, de Frios em Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — MTIC 231.685-59.

Sindicato dos Empregados de Edifícios do Rio de Janeiro — MTIC 233.051-59.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais — MTIC 233.083-59.

Sindicato dos Estivadores no Estado de Alagoas — Maceió — Alagoas — MTIC 233.576-59.

Sindicato dos Estivadores de São Luiz — Maranhão — MTIC 233.577 de 1959.

Sindicato dos Estivadores de Sergipe — Aracaju — Sergipe — MTIC 233.578-59.

Sindicato dos Estivadores dos Trabalhadores em Estiva de Minério de Fortaleza — Ceará — MTIC 233.579 de 1959.

Sindicato dos Estivadores no Estado do Piauí — Parnaíba — Estado do Piauí — MTIC 233.581-59.

Sindicato dos Estivadores de Natal — Natal — Rio Grande do Norte — MTIC 233.582-59.

Sindicato dos Estivadores de Cabedelo — Estado da Paraíba — MTIC 233.583-59.

Sindicato dos Estivadores de Sergipe — Aracaju — Estado de Sergipe — MTIC 233.584-59.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Luiz — Maranhão — MTIC 233.585-59.

Sindicato dos Estivadores dos Municípios de Nazaré, Jaguaribe e Igarapicua — Nazaré — Bahia — MTIC 114.443-59.

Divisão do Orçamento, em 18 de fevereiro de 1960.

Organizado por Ernesto Esberard, Assistente do Diretor da D.O.

Visto, Lourival Rodrigues Veneza, Substituto do Diretor da D.O.

RELAÇÃO Nº 5

Relação de processos de entidades de outra natureza em favor das quais não foi requisitado, em 1959, o respectivo pagamento, pelo fato de haver o Tribunal de Contas decidido recusar registro a uma despesa porque a entidade credora não era entidade sindical:

Associação dos Motoristas, em Frutal, Estado de Minas Gerais — MTIC 114.280-59.

Associação dos Motoristas, em Patrocínio, no Estado de Minas Gerais — MTIC 114.291-59.

União dos Comerciantes da Vila de Casa Amarela, em Recife, Estado de Pernambuco — MTIC 115.442-59.

Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, de Franca, Estado de São Paulo — MTIC 123.300-59.

Colônia dos Pescadores Z-3 de Vigia, Estado do Pará — MTIC 127.016 de 1959.

Círculo Operário Rural de Simeão Dias, Sergipe — MTIC 128.260-59.

Liga Operária vicossense de Vigosa, Estado de Minas Gerais — MTIC 129.990-59.

Associação Beneficente Operária de Araxá, Estado de Minas Gerais — MTIC 139.188-59.

Associação Profissional dos Empregados em Construção Civil de Joaçaba, e Herval d'Oeste, de Joaçaba, Santa Catarina — MTIC 149.866-59.

Associação Beneficente dos Alfaiates e Costureiros do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte — MTIC nº 151.407-59.

Associação Profissional do Comércio Varejista de Manaus, Amazonas — MTIC 163.128-59.

Cooperativa de Consumo dos Empregados no Comércio de Pelotas Limitada, Pelotas, Rio Grande do Sul — MTIC 187.539-59.

Liga Operária Piranguense, Piranga, Estado de Minas Gerais — MTIC 189.276-59.

Associação Profissional na Indústria da Construção Civil, Caratinga, Estado de Minas Gerais — MTIC nº 129.330-59.

Associação Beneficente Recreativa Operária de Batatais, São Paulo — MTIC 194.634-59.

União Beneficente Operária de Ouro Preto, Minas Gerais — MTIC nº 203.323-59.

Círculo Operário da Bahia, Salvador — Bahia — MTIC 204.858-59.

Associação Amazônica de Gazeteiros — Manaus, Amazonas — MTIC 215.501-59.

Sociedade Auxiliadora dos Alfaiates do Estado do Espírito Santos — MTIC 215.919-59.

Divisão do Orçamento, 18 de fevereiro de 1960.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em 30 de setembro de 1959.

Nº 11.180.

Do Diretor da Secretaria, ao Diretor da Divisão do Orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Assunto: Recusa de registro a ordem de pagamento.

Anexo: Os documentos de fls. 1 e 2 — 1ª e 2ª vias do empenho nº 20-3, de 22 de junho de 1959.

Comunico a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o processo MTIC nº 100.003-59, ao qual se prende o ofício nº 159, de 25 de junho último, dessa Divisão, relativo ao pagamento de Cr\$ 150.000,00, ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Montes Claros, Minas Gerais, proveniente de auxílio concedido, no vigente exercício — resolveu, em Sessão de 22 do corrente mês, a vista dos esclarecimentos de fls. 3, recusar registro à despesa porque a entidade credora não vem cumprindo com as prescrições legais.

Com o presente, restituo a essa Divisão os documentos de fls. 1 e 2 do processo.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Homero Dutra Nicácio*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em 17 de setembro de 1959.
Nº 10.503.

Do Diretor da Secretaria ao Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Assunto: Manutenção de decisão.
Anexo: Os documentos de fls. 2 a 16.

Comunico a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo de novo presente o processo nº 159.900-59, com o ofício nº 267, de 22 de agosto p. findo, dessa Divisão, solicitando, a vista das razões expostas, reconsideração da decisão de 24 de julho anterior, denegatória de registro à despesa de Cr\$ 150.000,00, a União dos Portuários do Brasil no Distrito Federal, proveniente de subvenção, no vigente exercício, resolveu em Sessão de 4 do corrente mês, conhecer do recurso, para manter, em seus termos, aquela decisão, porque a instituição credora não está legalmente inscrita no órgão competente, como entidade sindical.

Com o presente, restituo a essa Divisão o referido processo e os documentos de fls. 2 a 16.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. *Homero Dutra Nicácio*, Diretor da Secretaria. De-se conhecimento ao Requerente.

OFÍCIOS — Do Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, como segue:

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1960.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex.ª para comunicar-lhe que este Instituto, em sua Sessão extraordinária ontem realizada, deliberou, ao propósito das decorrências jurídicas da transferência da Capital da República para o Planalto Central do País, aprovar as conclusões do Parecer do Dr. João de Oliveira Filho, que junto, em duplicata, rogando a V. Ex.ª, que se encaminhe à Comissão de Justiça e as mande publicar no Diário do Congresso Nacional, para conhecimento dos Senhores Senadores.

Ao término da votação do referido Parecer, este Instituto aprovou, também uma conclusão complementar, no sentido de que:

“A Organização Administrativa e Judiciária do futuro Distrito Federal deverá ser feita por lei ordinária, na forma da artigo 25 da Constituição Federal vigente.

“Procurou este Instituto, por esta forma, prestar ao Congresso Nacional, na Conjuntura, a colaboração que era de esperar dos Juristas Brasileiros, sempre atentos a todos os problemas de interesse nacional e sempre dis-

postos a colaborar com os Poderes Públicos, para o aperfeiçoamento da ordem jurídica.

Ao ensejo, desejo renovar, a V. Ex.ª os meus agradecimentos pelas constantes provas de apreço com que tanto tem distinguido este Instituto e renovar-lhe os sentimentos de minha alta consideração e grande apreço.

Dr. Otto Gil, Presidente.

PARECER

Conclusões

Antes de expor os fundamentos de dos Advogados Brasileiros poderá aprovar as seguintes conclusões com relação à indicação que tive a honra de apresentar.

1 — O Poder Executivo pode ser exercido em qualquer parte do País em virtude de não ter a Constituição fixado a sua sede.

2 — O Poder Legislativo funcionará na Capital da União, que é o Distrito Federal, salvo se, transitóriamente, mudar a sua sede.

3 — O Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal Superior Eleitoral funcionarão na sua sede que é a Capital da República e, portanto, o Distrito Federal, salvo se, por motivos excepcionais, a seu critério deliberarem funcionar em outro local dentro da sua jurisdição, ou seja em qualquer lugar do Brasil.

4 — A Capital da União em face da Constituição vigente não poderá ser transferida para local que não seja constituído em Distrito Federal.

5 — O planalto central delimitado para ser o futuro Distrito Federal, e onde está sendo construída a Cidade de Brasília, não pode ser considerado Distrito Federal enquanto não tiver a organização constitucional relativa a essa unidade da União.

6 — Se o Congresso Nacional se mudar para local fora do Distrito Federal, como por exemplo, para Brasília, antes de estar o território, em que ela está sendo construída, erigido em Distrito Federal precisa votar uma deliberação especial, nos termos do nº X, do artigo número 66 da Constituição, não sendo suficiente a disposição do artigo 2º da Lei número 3.273, de 1 de outubro de 1957, pois aí somente ficou estabelecida a mudança para o novo Distrito Federal e ainda o planalto central, onde se acha Brasília, não tem a organização federal de Distrito Federal.

7 — Os órgãos do Poder Judiciário com sede na Capital da União, quais o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal Superior Eleitoral, somente poderão se mudar para Brasília, antes do território, onde está sendo construída essa Cidade, ser erigido em unidade da União, como Distrito Federal, se deliberarem, por motivos excepcionais, que devam funcionar naquela Cidade.

8 — Os atos praticados pelo Congresso Nacional e pelos órgãos do Poder Judiciário com jurisdição em todo o País, fora, porém, de sua sede, a Capital da União, não são nulos, pois nenhuma lei ou dispositivo constitucional estabelece a nulidade dos atos praticados fora da sua sede.

9º No momento em que o Planalto Central do País, onde está Brasília, for erigido em Distrito Federal, os órgãos dos Poderes, que tiverem sede, mudar-se-ão para lá, de acordo com as possibilidades, podendo a Lei fixar uma data, a data, porém, fixada pela lei, ficará submetida às condições e circunstâncias de fato, que envolverem o fato da mudança, podendo os órgãos interessados resolverem o que melhor acharem, de acordo com o princípio geral de direito “*rebus sic stantibus*”.

II

Justificação

O Distrito Federal é a Capital da União, dispõe o parágrafo 2º do artigo 1º da Constituição. Ora, um território da União para ser Distrito Federal precisa, de acordo com os artigos 25 e 26 da Constituição, ter um Prefeito, uma Câmara com poderes legislativo, uma organização administrativa e uma organização judiciária. O território do planalto central, onde se acha em construção Brasília, não tem nada disso. Logo, não é, ainda, Distrito Federal. A Capital da União não pode ser transferida para lá enquanto não for erigido em Distrito Federal.

Lógico, é preciso que seja Distrito Federal para que para lá se transfira a Capital da União. A Lei número 3.273, de 1 de outubro de 1957, dispõe no artigo 1º que em cumprimento do artigo 4º e seu § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será transferida, no dia 21 de abril de 1960, a Capital da União para o novo Distrito Federal já delimitado no planalto central do País.

De modo nenhum essa lei disse que a Capital da União seria transferida para Brasília, mas para o novo Distrito Federal.

Nem a Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1956, que dispõe sobre a mudança da Capital Federal, dispôs diferentemente. A Capital Federal do Brasil, a que se refere o artigo 4º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 18 de setembro de 1946, diz o artigo 1º daquela Lei, será localizada na região do Planalto Central, para esse fim escolhida, na área que constituirá o futuro Distrito Federal.

É positivo, nenhuma lei fala de outro jeito. A Capital Federal será transferida para o novo Distrito Federal.

Ao comentar a Constituição o eminente Ministro Eduardo Espinola disse que o que ficou definitivamente resolvido é que a Capital da União não seria localizada no território de algum dos Estados, mas teria um território seu próprio, constituindo o Distrito Federal.

Veja-se, não basta que seja um território próprio da Capital da União, mas que constitua o Distrito Federal.

Com relação à mudança, pode ocorrer que, por algum tempo, co-existam dois Distritos Federais, um ainda como Capital da União, e outro, para vir a ser a Capital da União, em consequência natural do preceito contido no § 3º do artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de setembro de 1946: “Fim dos trabalhos demarcatórios, o Congresso Nacional resolverá sobre a data da mudança da Capital”.

Se pela Constituição o Distrito Federal é a Capital da União, se a Capital da União está no atual Distrito Federal, se formado o novo Distrito Federal, para lá se tinha de mudar, automaticamente, a Capital da União, entretanto, a própria Constituição, por motivos evidentemente de ordem prática, possibilitou, transitóriamente, a co-existência de dois Distritos, atual Distrito Federal, antigo Município, o novo, situado no planalto central do País.

Eleito e proclamado o novo Presidente da República, enquanto não termina o mandato do que se acha em exercício, dá-se a co-existência de dois Presidentes, um a ser empossado, outro a ser substituído.

Assim com os dois Distritos Federais a co-existirem no Brasil, momentaneamente, uma se transformar em Estado da Guanabara, quando a Capital da União for mudada, outro, para receber essa Capital, quando para lá se mudar.

A Capital da União só pode ser mudada, definitivamente de um Dis-

trito Federal para outro Distrito Federal, jamais, porém, de um Distrito Federal para local que não esteja constituído Distrito Federal, pois que, pela Constituição, o Distrito Federal é a Capital da União.

Suposto o Planalto Central do País onde está sendo construída Brasília, seja instituído Distrito Federal, não somente n'aletra da lei, mas, de fato, com a sua organização judiciária e a sua organização administrativa em plena função, com o seu Prefeito e a sua Câmara, eleita pelo povo, com poderes legislativos e se, por motivos excepcionais não só o Congresso Nacional, como os Tribunais, com sede na Capital da União, deliberarem funcionar ainda, transitoriamente, no Estado da Guanabara, ou seja na Cidade do Rio de Janeiro, os seus atos não são nulos.

Quanto aos Tribunais é a falta de competência que anula as suas decisões, sabido que a falta de competência identifica-se com a falta de jurisdição, pois que competência é jurisdição apropriada à hipótese de que trata, tomando-se as palavras do preclaro Pimenta Bueno. “Formalidades do Processo Civil”, Tit. Primeiro, Capítulo II.

Se o Tribunal julga em local onde não tenha justificação, também não terá competência pelo fato da identidade de uma com outra. Mas, se julga em local onde tenha jurisdição e com matéria de sua competência, válidos são os seus atos, embora não praticados na sua sede.

A sede dos Tribunais e Juízos foi estabelecida para comodidade das partes. Nos Estados Unidos os Tribunais de Circuito funcionavam nas cidades onde se instalavam transitoriamente.

Um dos requisitos da competência é a circunscrição territorial. Repetindo as palavras do Com. Crispiniano, cit. por João Monteiro, “Proc. Civ. e Com. not. 2 ao § 36, reportando-se a Donneau: Cum quaeritur, an iudex competens iudex, tria in summa consideranda sunt. Primum an sit Iudex, qui iudicat. Secundum, an inter eos iudicaverit, in quos Jurisdictionem habet: id est, qui ejus territorii sunt subjecti. Nam extra territorium iudicaverit non pareat. Tertium, an iudicaverit inter jurisdictionem suam, id est, de ea re est summa, quae ejus cognitioni commissae est”.

Se os tribunais ou Juízos dão suas audiências em lugares normais, fixados pela lei, podem dá-las em lugares anormais, fixados por sua deliberação, dentro do território de sua jurisdição, de forma que seus jurisdicionados saibam onde são dados, “an sit Iudex, qui iudicat”.

Não há, portanto, nenhuma nulidade nos julgamentos dos Tribunais e Juízos se são dados em locais designados fora de sua sede por motivos excepcionais, princípio esse acolhido pelo artigo 263 do Código de Processo Civil: “As audiências serão na sede do juízo, ou, excepcionalmente, no local que o juiz designar”.

A Constituição — com referência aos órgãos do Poder Judiciário com sede no Distrito Federal — nada disse com relação à possibilidade de suas audiências e sessões se realizarem fora da sua sede por motivos excepcionais.

Se dissesse, “*tolitur quævis*”, a lei ordinária nada poderia servir suplementarmente. Silenciando, porém, a Constituição sobre o assunto, não só ficou permitido, como é de doutrina mansa e pacífica, que a lei ordinária venha suprir o que nela, para sua execução, ficou omissão, como também vigora o princípio de que na aplicação da lei, como dispõe o artigo 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.

Não existe, pois, nenhuma nulidade de se os Tribunais, que têm sede na Capital Federal, deliberarem permanecer na Cidade do Rio de Janeiro, quando a Capital da União tenha se mudado para o novo Distrito Federal, depois que este se tenha constituído, desde que, para tanto como no caso de falta de condições de habitabilidade, na nova Capital, assim tenham deliberado, pois estarão atendendo às exigências do bem comum.

Esses os fundamentos pelos quais, com os doutos suplementos dos eminentes Membros do Instituto dos Advogados Brasileiros, sustentamos as conclusões de início fixadas.

Após finalizar devemos salientar que não nos move nenhum espírito de oposição à mudança da Capital da União. É uma fatalidade nacional. Bem ou mal, desde a proclamação da nossa Independência, foi um dos ideais políticos dos nossos estadistas. Proclamam-se as vantagens imensas dessa fixação da Capital da União no plano central do País. Está sendo construída a Cidade de Brasília com erros e acertos que os técnicos prognosticam. A única coisa que nos interessa, sob o ponto de vista constitucional, é a de que se deve dar, conjuntamente, o "habite-se" à nova Capital da União para que os pioneiros não sejam marujos da civilização brasileira em sua entrada para o Centro do País.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1960.

(a) Dr. Otto Gil — Presidente.
(a) — Dr. João Oliveira Filho — Relator.

Publique-se e junte-se ao Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1958.

Do Sr. Prefeito do Distrito Federal, nº 422, como segue:

Rio de Janeiro, D. F.
Em 15 de março de 1960.
G. P. 422

Senhor Primeiro Secretário

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício nº 70, de 19 de fevereiro do corrente ano, e de agradecer a Vossa Excelência a comunicação de haver deliberado o Senado Federal, apreciando o veto por mim oposto ao projeto de lei da Câmara dos Vereadores que dispõe sobre a concessão de gratificação de 30% sobre os vencimentos aos ocupantes da carreira de Guarda-Vida, do Quadro Permanente, negar-lhe o assentimento na parte referente aos arts. 22 e 25 e aprová-lo quanto aos demais dispositivos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração. José J. de Sá Freire Alvim — Prefeito do Distrito Federal.

Da Câmara dos Deputados, ns. 304 e 320, encaminhando autôgrafos dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei da Câmara N.º 17, de 1960

DEPUTADOSbt
(N.º 1.322-C, DE 1956, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Conceda a Aurora Braga da Silva pensão especial de Cr\$ 3.000,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a Aurora Braga da Silva, viúva de Godofredo Bastos da Silva, ex-agente de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Art. 2º A pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N.º 18, de 1960

(N.º 4.773-C, DE 1958, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a transformar em Fundação o Serviço Especial de Saúde Pública, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Governo Federal autorizado a transformar o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), criado pelo Decreto-lei nº 4.273, de 17 de abril de 1942, numa instituição denominada Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, e sede e fóro no Distrito Federal.

§ 1º Os estatutos da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública serão elaborados pelo Conselho Deliberativo e submetidos dentro de sessenta (60) dias após a publicação desta lei à aprovação do Presidente da República, ouvido o Procurador Geral da República.

§ 2º O Ministro da Saúde representará a União Federal no ato de sua instituição.

Art. 2º A Fundação Serviço Especial de Saúde Pública terá como objetivo:

a) organizar e operar serviços de saúde pública e assistência médico-hospitalar nas áreas do território nacional onde se desenvolvem ou venham a se desenvolver programas de valorização econômica, sempre que tais serviços não constem dos programas dos órgãos federais específicos;

b) estudar, projetar e executar empreendimentos relativos à construção, ampliação ou melhoria de serviços de abastecimento d'água e sistemas de esgotos, sempre que não constem dos programas de órgãos federais específicos;

c) desenvolver um programa de educação sanitária nas localidades onde mantiver unidades sanitárias;

d) analisar, do ponto de vista técnico e opinar sobre projetos e orçamentos relativos a serviços de abastecimento d'água, a serem construídos com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, ou Caixas Econômicas Federais, nos termos da legislação em vigor;

e) coordenar, organizar e administrar, nos Estados cujos governos o solicitarem, serviços destinados ao desenvolvimento de sua estrutura sanitária básica, inclusive no que se refere à promoção e controle da higiene industrial;

f) coordenar, organizar e administrar, mediante regime de acordo, com as municipalidades interessadas, serviços de abastecimento d'água e de esgotos;

g) colaborar com os órgãos técnicos do Ministério da Saúde na solução de problemas de sua competência;

h) realizar pesquisas, inquéritos e estudos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

i) promover a difusão de conhecimentos técnicos ligados à saúde pública, através da edição de livros, revistas e outras publicações;

j) promover a formação e o treinamento do pessoal técnico e auxiliar necessário à execução de suas atividades;

l) desenvolver programas em cooperação com os Estados, o Distrito Federal, os Territórios ou os municípios, visando à higienização dos bairros pobres e à solução de problemas de saúde pública.

Art. 3º Para o fim previsto na alínea "a" do artigo anterior os órgãos executores dos programas de valorização existentes, ou que venham a ser criados, firmarão com a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, os necessários acordos.

Art. 4º A Fundação Serviço Especial de Saúde Pública poderá firmar acordos com os Governos Estaduais, territoriais e municipais, bem assim com outras entidades públicas ou privadas, para o fim previsto nas alíneas "b" e "f", do art. 2º, bem como entrar em entendimentos com nacionais, internacionais ou estrangeiros, para o fim de obter cooperação a assistência de qualquer natureza, destinadas a promover o desenvolvimento dos programas de saúde e saneamento de sua competência.

Parágrafo único Os acordos e Convênios da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública com entidades internacionais ou estrangeiras deverão ser ratificados pelo Ministério da Saúde antes de serem submetidos à consideração do Congresso Nacional, quando for o caso.

Art. 5º Continuarão em vigor, até a data da expiração dos prazos respectivos, os atuais contratos ou acordos firmados entre o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) e as entidades a que se referem os artigos 3º e 4º, passando a sua execução à responsabilidade da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.

Art. 6º Constituem patrimônio da Fundação:

a) todos os bens móveis e imóveis que integram o acervo do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), inclusive os saldos não aplicados das contribuições dos Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América que reverteriam ao patrimônio nacional, nos termos da entre os dois países, aprovado pelo Clausula XIX do contrato firmado pelo Decreto-lei número 6.260, de 11 de fevereiro de 1944, ao término da respectiva vigência;

b) as contribuições e taxas de administração resultantes dos contratos ou acordos a que se alude nos artigos 3º e 4º;

c) as contribuições da União, previstas no art. 14;

d) as subvenções, doações, legados e rendas patrimoniais;

Art. 7º A Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, com sede e fóro no Distrito Federal, será administrada, na forma dos estatutos, pelos seguintes órgãos:

a) Conselho Deliberativo;

b) Superintendente;

c) Junta de Controle.

Art. 8º O Conselho Deliberativo será constituído dos seguintes membros:

a) Ministro de Estado dos Negócios da Saúde, que exercerá a função de Presidente;

b) Sete membros nomeados pelo Presidente da República, escolhidos em listas tripartites, organizadas, para cada um dos cargos, pelas seguintes entidades:

I — D.A.S.P. — Departamento Administrativo do Serviço Público;

II — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

III — Ministério da Justiça;

IV — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

V — Ministério da Viação e Obras Públicas;

VI — Ministério da Saúde;

VII — Confederação Rural Brasileira.

§ 1º Os membros do Conselho a que se refere a letra "b" exercerão o mandato por 3 (três) anos, podendo haver recondução.

§ 2º Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas, salvo por moléstia e, em qualquer caso, a 6 (seis) dessas mesmas sessões.

Art. 9º O Superintendente, eleito pelo Conselho Deliberativo, será um

médico ou engenheiro sanitário, que possua curso regular de saúde pública escolhido entre os extranumerários ou empregados a que se referem as alíneas "a" e "b" do art. 12, ou, ainda, entre os médicos sanitários do Ministério da Saúde.

§ 1º Caberá ao Superintendente dar cumprimento às resoluções do Conselho Deliberativo e exercer a direção de todos os serviços técnicos e administrativos da Fundação.

§ 2º O mandato do Superintendente corresponderá ao do Conselho Deliberativo que o eleger, podendo ser renovado mediante nova eleição.

§ 3º Em casos especiais e mediante resolução da maioria do Conselho Deliberativo, o Superintendente poderá ser destituído antes do término do mandato.

Art. 10 A Junta de Controle será constituída de três (3) membros, nomeados pelo Presidente da República, um dos quais representante do Ministério Público, outro do Ministério da Saúde e o terceiro de livre escolha do Presidente da República e exercerá as funções fiscalizadoras da gestão financeira da Fundação previstas na legislação vigente.

Parágrafo único Com seu parecer, a Junta de Controle encaminhará, anualmente, as contas da Fundação ao exame e aprovação do Tribunal de Contas da União.

Art. 11 Será permitido aos funcionários federais, estaduais e municipais ou de autarquias exercerem cargos e funções na Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, sob o regime de tempo integral e sem ônus para as entidades públicas a que pertencerem.

Art. 12 Os serviços da Fundação serão executados:

a) pelos atuais servidores do Serviço Especial de Saúde Pública que contem mais de dois (2) anos de serviço na data da publicação desta lei, às quais se aplicará a legislação dos extranumerários da União;

b) por pessoal empregado, inclusive o atual pessoal de obras e o atual pessoal de qualquer categoria do Serviço Especial de Saúde Pública, que conte menos de dois (2) anos de serviço na data da publicação desta lei e que ficará sujeito ao regime de emprego previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas.

§ 1º Os servidores a que se refere a alínea "a" deste artigo passam a integrar funções, que serão extintas quando vagarem, em Tabela Numérica Especial de Mensalistas do Ministério da Saúde.

§ 2º Será da competência do Superintendente, respeitada a legislação em vigor, a expedição de todos os atos relativos à movimentação do pessoal e à ação disciplinar.

§ 3º O tempo de serviço dos atuais servidores do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) a que se refere a Lei nº 1.573, de 13 de março de 1952, computar-se-á para todos os efeitos, inclusive para os benefícios da Lei nº 2.234, de 9 de agosto de 1954.

§ 4º Será concedido, aos atuais servidores do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), durante os primeiros trinta (30) dias da vigência desta lei, o direito de optarem expressamente pela situação prevista na alínea "b" deste artigo, sendo-lhes assegurada, nesta hipótese, para todos os efeitos da legislação do trabalho, a contagem de todo o tempo de serviço prestado.

§ 5º As nomeações e dispensas de mediante indicação do Superintendente de chefias serão feitas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, dente.

Art. 13 Os serviços da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública serão considerados públicos federais, ficando, em consequência, os seus bens e atos isentos de todos os impostos

ou tributações federais, estaduais e municipais.

Art. 14 Será consignada, anualmente, no Orçamento Geral da União em favor da Fundação, sob a forma de auxílio, dotação que corresponda às necessidades de seus serviços e planos de trabalho, a qual não poderá ser menor que a do exercício anterior.

Art. 15 Para atender as despesas decorrentes do disposto no parágrafo 1º do art. 12, e autorizada a abertura, no corrente exercício, pelo Ministério da Saúde, do crédito especial de Cr\$ 200.372.160,00 (duzentos e noventa milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta cruzeiros).

Art. 16 Serão pagas à Fundação Serviço Especial de Saúde Pública as dotações orçamentárias consignadas, no presente exercício, ao Serviço Especial de Saúde Pública (SESP).

Parágrafo único. Das dotações de que trata este artigo, a Fundação prestará contas na forma estabelecida na legislação em vigor.

Art. 17 Os planos de trabalho serão organizados anualmente pelo Superintendente e apresentados ao Conselho Deliberativo que sobre os mesmos se pronunciará conclusivamente, submetendo-os afinal à aprovação do Presidente da República.

Art. 18 Todas as importâncias pertencentes à Fundação deverão ser depositadas no Banco do Brasil ou nas Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, vedados quaisquer depósitos em estabelecimentos bancários particulares, sob pena de reclusão de dois a doze anos, e multa de cinco a cinquenta mil cruzeiros.

Art. 19 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Serviço Público Civil e de Finanças.

OFÍCIO

Rio, 17 de março de 1960

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Para os fins regimentais venho comunicar a V. Ex.ª que, na sessão legislativa agora iniciada, o Partido Libertador terá como líder e vice-líder, o Senador Octavio Mangabeira e o signatário desta.

Atenciosas saudações — *Novais Filho* — Pelo Partido Libertador.

OFÍCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que continuamos como líder de nosso Partido — P. T. B. — nesta Casa, o Senador Argemiro de Figueiredo.

Senado Federal, em 17 de março de 1960. — *Cunha Mello*. — *Barros Carvalho*. — *Lourival Fontes*. — *Lima Guimarães*. — *Mathias Olympio*. — *Leonidas Mello*. — *Paulo Fender*. — *Fausto Cabral*. — *Arlydo Rodrigues*. — *Vivaldo Lima*. — *Nelson Maculan*.

OFÍCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Temos a honra de comunicar a V. Ex.ª que foram eleitos pelo P. T. B. para Vice-Líderes da Maioria, os Srs. Barros Carvalho e Lima Teixeira e Vice-Líderes da Bancada do P. T. B. os Srs. Vivaldo Lima, Arlydo Rodrigues e Saulo Ramos.

Senado Federal, em 17 de março de 1960. — *Argemiro de Figueiredo*.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa dois requerimentos de urgência.

São lidos os seguintes requerimentos

Requerimento n. 92, de 1960

Nos termos do artigo 330, letra "c", do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei

da Câmara n.º 149, de 1956, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1960. — *Freitas Cavalcanti*. — *Gilberto Marinho*. — *Lima Teixeira*. — *Alô Guimarães*. — *Sérgio Marinho*. — *Atílio Vivacqua*. — *Afonso Arinos*. — *Barros Carvalho*. — *Fernando Corrêa*. — *Lima Guimarães*. — *Daniel Krieger*. — *Francisco Gallotti*. — *Heribaldo Vieira*. — *Lourival Fontes*. — *Fernandes Távora*. — *Mourão Vieira*. — *Joaquim Parente*. — *Cunha Mello*.

Requerimento n. 93, de 1960

Nos termos do artigo 330, letra "a", do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1958, que dispõe sobre o auxílio federal em casos de prejuízos causados por fatores naturais.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1960. — *Atílio Vivacqua*. — *Ary Vianna*. — *Gilberto Marinho*. — *Moura Andrade*. — *Afonso Arinos*. — *Lobão da Silveira*. — *Sebastião Archer*. — *Jefferson de Aguiar*. — *Lima Teixeira*. — *Victorino Freire*. — *Coimbra Bueno*.

O SR. PRESIDENTE:

Ambos os requerimentos serão apreciados depois de organizadas as Comissões que sobre os projetos deverão opinar.

(Pausa)

Chegarão amanhã, ao Brasil, seis membros da Dieta Polonesa, que vêm ao Brasil, a convite e como hóspedes do Congresso Nacional, em homenagem à visita feita ao seu país, em 1956, por Congressistas brasileiros. A Mesa solicitou dos Srs. Senadores *Freitas Cavalcanti*, *Moura Andrade*, *Barros Carvalho* e *Dix-Ruit Rosado*, que já estiveram na Polónia, o obsequio de acompanharem os ilustres visitantes nos atos programados em sua homenagem.

No próprio dia 18, às 15 horas, virão eles ao Senado, sendo recebidos no Gabinete da Presidência.

Em seguida, irão à Câmara, onde, às 17 horas, o Chefe da Delegação, Sr. Oskar Lange, proferirá conferência perante as Comissões de Relações Exteriores das duas Casas.

Para esse ato são convidados todos os Srs. Senadores.

A delegação é constituída dos Senhores:

1 — Oskar Lange — Economista. Membro da Academia Polonesa de Ciências, professor da Universidade de Varsóvia, Vice-Presidente do Conselho do Estado, Presidente da Comissão Parlamentar do Plano Econômico Nacional e do Orçamento e Finanças. Membro do Comitê Central do Partido Operário Unificado Polonês — Presidente.

2 — Tomasz Malinowski — Vice-Presidente do Presidium do Conselho Nacional da Voivódia de Poznań. Membro da Comissão Parlamentar de Agricultura e Indústria Alimentar. Membro do Comitê Diretor Nacional do Partido Camponês Unificado.

3 — Roman Nowak — Membro do Conselho do Estado. Membro das Comissões Parlamentares de Justiça e de Unificação de Mandatos e Regulamento. Membro do Comitê Central do Partido Operário Unificado, Polonês.

4 — Jozef Olszewski — Presidente da Comissão Parlamentar das Indústrias Pesadas Química e de Minas. Membro da Comissão Parlamentar das Relações Exteriores. Membro do Comitê Central do Partido Operário Unificado Polonês.

5 — Stanislaw Stomma — Jurista, publicista, Docente da Universidade Jaguelona de Cracóvia, Vice-Presidente da Comissão Parlamentar das Relações Exteriores, Presidente do Grupo dos Deputados Católicos "Znak" ("Signo").

6 — Jan Karol Wende — Embaixador, Presidente da Comissão Parlamentar de Cultura e Belas Artes, Membro da Comissão Parlamentar das Relações Exteriores, Vice-Presidente do Grupo Polonês da União Inter-Parlamentar, Vice-Presidente do Comitê Diretor do Partido Democrático.

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, primeiro orador inscrito. (Pausa).

Está ausente. Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, segundo orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Está ausente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, quarto orador inscrito. (Pausa).

Não está presente. Não há outro orador inscrito.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, minha amada terra pernambucana enche-se de tristeza diante da catástrofe que se abateu sobre a formosa e próspera cidade de Petrolina, último município do meio Estado às margens do Rio São Francisco, limitrofe com a Bahia e o Piauí.

Quem conhece Petrolina, bem pode lamentar a ocorrência, de tão graves prejuízos para aquela população toda e dedicada ao trabalho, à ordem e à construção continuada. Daí por que Petrolina é uma cidade modelo, no adiantamento, na maneira por que cuida dos grandes problemas que dizem respeito aos interesses da população.

Sede de Bispado, ali deixou o virtuoso prelado francês, D. Antonio Mallet, um dos marcos de civilização mais notáveis no alto sertão nordestino — sua formosíssima Catedral, em estilo gótico, em cujos vitrais figuram os nomes dos seus padroeiros, pessoas eminentes de quase todos os países do velho Mundo.

Felizmente, Sr. Presidente, já ontem a Imprensa anunciava a solicitude do Sr. Presidente da República, abrindo o crédito de cem milhões de cruzeiros, para ocorrer às primeiras despesas com auxílio e socorro às populações flageladas pelas grandes enchentes que vêm atingindo diferentes regiões do Brasil.

Certo estou de que o meu Pernambuco não será esquecido. Terá a assistência justa e humana, pelos trágicos dias que está vivendo.

Associo-me, como representante do heróico povo dos Guararapes, ao sofrimento dos habitantes de Petrolina. Formulo os melhores votos para que as providências ordenadas, sejam imediatamente aplicadas para lenitivo daquela ordeira população, que tanto merece, pela maneira como figura nos quadros do trabalho e da economia da minha querida terra pernambucana. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é meu desejo, ao se reiniciarem os trabalhos nesta Casa do Congresso Na-

cional, exprimir a esperança de que, agora, possamos votar o Projeto de Classificação de Cargos dos Servidores do Poder Executivo.

Devo igualmente, saudar a declaração do eminente Senador paulista *Aturo Moura Andrade*, ao investirse nas altas funções de liderança nesta Casa, de que irá por todo o empenho na rápida tramitação do projeto, velha e autêntica aspiração dos servidores civis da Nação.

Já agora, creio, Sr. Presidente, não há grandes dificuldades a diminuir na marcha da proposição.

No fim da convocação extraordinária, por força do nosso requerimento de urgência, foi a importante matéria levada ao exame das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. Completou-se, assim, a instrução do projeto, antes objeto de longo e detido estudo por parte da Comissão específica, a de Serviço Público Civil, que acabou por oferecer primoroso trabalho legislativo à consideração do Senado.

Estão, portanto, sanadas as dificuldades fundamentais impostas por determinação expressa da Lei Interna.

O Projeto de Classificação de Cargos, oriundo de Mensagem do Poder Executivo, informado de todos os estudos realizados no Congresso Nacional, durante cerca de um decênio, está em condições de ser definitivamente sufragado nesta Casa do Parlamento. O Senado, através da palavra de representantes de todos os partidos políticos, exalta a primorosa obra legislativa elaborada na Comissão de Serviço Público Civil, à frente o eminente representante do P. S. D. de Pernambuco, Senador *Jarbas Maranhão*.

Ao encerrar-se a sessão extraordinária, grandes vozes aqui fixaram o magnífico substitutivo, oferecido pelo jovem e brilhante representante de Pernambuco, o qual se inspirara em preciosos estudos de especialistas de diferentes associações de classe e órgãos da administração federal.

Examinaram-se, também, os trabalhos elaborados na Câmara dos Deputados, inclusive dois substitutivos ali exaustivamente estudados — um de autoria do ex-deputado *Lopo Coelho*, relator de uma Comissão Mista, e o segundo de autoria do Deputado *Elias Adalme*.

Nossa tarefa, repito, está em tudo facilitada.

Cabera, agora, àquelas Comissões apenas o estudo das emendas apresentadas por ocasião do encerramento dos trabalhos da convocação extraordinária.

Estou certo de que a liderança do eminente Senador *Moura Andrade* há de transmitir nesta fase de votação do projeto todo o talento e toda sua experiência legislativa.

O Sr. *Moura Andrade* — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Ouço com muita honra o aparte do nobre Líder da Maioria.

O Sr. *Moura Andrade* — Agradeço preliminarmente a V. Ex.ª as generosas palavras com que se referiu à minha pessoa.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Justas palavras.

O Sr. *Moura Andrade* — Assim, nesta Casa, pesado encargo. Sinto, porém, que poderemos levá-lo a bom termo, ao exato serviço do Senado e do País, desde que ouvi de V. Ex.ª mesmo a declaração espontânea de que seria, aqui, um Senador sempre disposto a receber com boa vontade o trabalho do Líder da Maioria. V. Ex.ª já referiu, no início do seu discurso, a primeira declaração que fiz na condição de Líder da Maioria, de que iria empenhar-me para a mais rápida aprovação do Projeto de Classificação de Cargos e Funções do Poder Executivo, dando o máxi-

mo possível, no menor tempo e dentro das possibilidades do Erário.

Declaro a V. Exª que nestes três dias não tenho feito outra coisa senão estudar, profundamente a proposição, e posso comunicar ao Ilustre batalhador e indomito Senador da União Democrática Nacional que iremos pedir o apoio da Oposição, porque não vejo tão irremovíveis dificuldades na solução desse problema, desde que o examinemos com serenidade, dentro da realidade de que devemos conceder aos funcionários remuneração compatível com as suas necessidades e de acordo com o nível de vida e dignidade de suas famílias, pois ao Estado, à Administração é que interessa fundamentalmente a classificação. Colocando assim o problema, poderemos, de fato, chegar a conclusões plenamente satisfatórias, diante das dificuldades atuais do Tesouro. Poderemos dar mais do que imaginamos; talvez não possamos dar tanto quanto se supõe. De qualquer maneira, porém, poderemos dar mais do que se imagina e mais depressa do que se pensa. Para tanto, espero contar com o apoio generoso de V. Exª Senador Freitas Cavalcanti. Examinando o assunto quando ele vier, dentro de poucos dias, a Plenário, chamado pela urgência que V. Exª mesmo requereu, o meu nobre colega reconhecerá que o que foi apresentado é realmente o fruto do sincero desejo de realizar um ato de justiça e, sobretudo, de fazer desaparecer completamente co-autorias, iniciativas ou vantagens políticas sobre assunto tão sério, qual o da remuneração do funcionário e o da vida de sua família. Com esse objetivo e essa isenção, sem que nesse assunto procuremos atribuir as vantagens ou glórias a quem quer que seja, mas apenas a homenagem à Verdade e à Justiça, poderemos encontrar uma solução que permita ao Senado votar esse projeto em tempo rápido. Estou convencido de que bastará um Senador que queira obstruir, para que a proposição não seja votada. Um só, mesmo que não esteja investido das condições de Liderança, pois teremos a mudança da Capital para Brasília; teremos, necessariamente, que cessar os nossos trabalhos antes; teremos os primeiros dias da instalação em Brasília até que o Senado possa funcionar. Seria portanto fácil, mas totalmente inglorio, que um dos Senadores se levantasse e, aproveitando-se desse momento de transição e dificuldade para esta Casa, tentasse obstruir uma obra que poderemos concluir com o bom senso e a boa vontade de todos e sobretudo, com o grande entusiasmo de batalhador de V. Exª.

Confesso-me honrado e satisfeito veitando-se desse momento de trapor haver colhido a primeira declaração, em Plenário, do eminente Senador Moura Andrade, ao investir-se as altas funções de Líder do Governo.

Temo, porém, que as palavras do meu grande amigo e eminente representante de São Paulo, possam gerar dificuldade nova à margem da aprovação do Projeto de Classificação de Cargos. Verifico que S. Exª pretende dissociar o trabalho de reorganização do serviço público, com implantação do novo sistema de classificação, das naturais despesas que a proposição traz no bojo da própria iniciativa.

Pelo que pude depreender de seu pronunciamento, o Líder Moura Andrade coloca a questão nos seguintes termos: primeiro, a apreciação técnica da reforma em si mesma; segundo, a recuperação financeira dela decorrente. Aqui mesmo, já tive oportunidade de declarar que não estamos considerando projeto de au-

mento de despesas, mas, sim, novo sistema para a administração pública do País, informado da melhor doutrina e dos melhores métodos de serviço público de nosso tempo. Há tanto a corrigir, porém, nos quadros da administração brasileira, com relação à remuneração do servidor pelas injustiças até aqui praticadas que o projeto determinará — o que é óbvio — despesa que deve ser considerada normal pelo Poder Executivo. Tanto é assim que o próprio Presidente da República tem, anunciado várias vezes, um teto de oito a dez milhões de cruzeiros, que julga necessários, para efeito de implantação do novo sistema de administração.

O Sr. Moura Andrade — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Ouço com a maior atenção o novo aparte do nobre Líder da Maioria.

O Sr. Moura Andrade — Quero deixar claro que os assuntos serão conjuntamente tratados. Apenas cogitaremos, com prioridade, do problema da remuneração, porque vital para o funcionário. Como consequência, consideraremos o problema da reestruturação, vital para o Estado. Dentro desse raciocínio, poderemos atender, com os limites orçamentários e na capacidade do Erário, as reivindicações pleiteadas pelo funcionalismo com justiça. É preciso considerar que já temos meio ano andado, o que, na realidade, em parte alivia a despesa em 1960; e, em segundo lugar, que a reestruturação de cargos não precisa iniciar-se, obrigatoriamente, neste ano, mas poderá começar no próximo. Assim, poderemos atender aos servidores, no corrente ano, através das tabelas, e, na própria Lei que fizermos este ano, declararemos que a reestruturação entrará em vigor no ano vindouro. Então, o segundo aumento advirá da reclassificação iniciada no próximo ano. Desse modo, estaremos atendendo às necessidades reais do funcionalismo e, dentro da realidade indiscutível da carência de disponibilidades para suprir quarenta e seis bilhões de cruzeiros de uma vez só, encontraremos a fórmula — certamente aprovada pelo próprio funcionalismo — de dar-lhe a mesma quantia, porém em dois espaços de tempo: um de maio ano e outro de um ano inteiro — primeiramente pela tabela imediata; depois pela reestruturação definitiva. É o que pretendo propor ao estudo da Oposição, como solução realmente justa, factível e que atende, sem dúvida, aos interesses do funcionalismo brasileiro.

As palavras do nobre Senador Moura Andrade revelam o interesse com que S. Exª, logo ao investir-se na Liderança da Maioria, passou a deter-se no exame do Projeto de Classificação de Cargos e Funções, certamente pela natural importância de que se reveste a proposição.

Ao proferir meu discurso na sessão vespertina de 25 do mês passado, exatamente no dia do encerramento dos trabalhos da Convocação Extraordinária, tive ensejo de declarar que, se não votássemos a proposição, iríamos enriquecer as desilusões dos servidores da Nação e aumentar a área de desencanto do País em relação à eficiência do Poder Legislativo.

Agora, no reinício dos trabalhos do Congresso Nacional, cumpre lembrar compromisso assumido pelo Governo, nesta Casa, de que o projeto seria votado antes da transferência do Poder Legislativo para a nova Capital, uma vez que nosso trabalho nesta Casa, está praticamente ultimado.

O Sr. Moura Andrade — Não há dúvida. Somente por esse motivo aventurei-me a dizer a V. Exª que tenho esperanças em uma votação rápida. Não tivéssemos esse trabalho já ultimado e estaríamos distantes demais da solução do problema tão sério. O estudo que procuro realizar visa apenas à pequena contribuição no sentido do esclarecimento de determinados itens e determinadas emendas desse mesmo substitutivo; mas, em linhas gerais, como estudo, como linha de raciocínio, como pensamento de reestruturação, como ato efetivo de administração, como lei, nós o tomamos como verdadeiro, e é sobre ele que iremos trabalhar. Assim, procuro fazer a mesma coisa que V. Exª neste instante: interpreta os fatos para, afinal, chegarmos à realidade, tempo, realizarmos uma injustiça de, isto é, aquilo que pode efetivamente ser votado sem, ao mesmo tempo, para com a Nação porque ela recalcia sobre uma parcela do funcionalismo. Nem queremos os funcionários receber vantagens que representem desvantagem. Na realidade, não querem beneficiar-se em prejuízo da coletividade. O que desejam é justiça no tratamento a que acreditam ter direito. E isso não se lhes nega. Graças a Deus, V. Exª, neste Senado, tem sido uma voz enérgica na defesa desses interesses. Devemos, realmente, ao nobre colega o sermos, a todo instante, chamados a estudos profundos e tão difíceis como este. Agradeço, sinceramente, a V. Exª a oportunidade que me deu de intervir, pela primeira vez, neste plenário, como Líder da Maioria. Ao mesmo tempo, desvanço-me esta oportunidade, porque intervenho num debate com um dos meus melhores amigos, mas, na realidade, com uma das maiores figuras do Senado da República.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço as generosas referências que faz V. Exª ao meu nome. Estou lisonjeado com a reafirmação de uma amizade que é muito cara ao meu coração.

Há outra circunstância que o eminente Líder da Maioria deve considerar como inteiramente superada: a de que estejamos procurando colher resultados eleitorais, com a Oposição é de tal significação para votação do Projeto de Classificação, o País que, por si só, afasta qualquer especulação política.

O Sr. Moura Andrade — Essa declaração faz honra a V. Exª e, realmente, tranquiliza-nos a todos. Vejo no depoimento que acaba de fazer, o firme propósito de que todos nós trabalhemos no sentido de realizarmos a Lei, despreocupados nossos atos possam causar. Sabia com as repercussões políticas que com esse interesse eu sabia que que V. Exª não assomara à tribuna quem assomara à tribuna não era o político Freitas Cavalcanti, mas o Senador da República Freitas Cavalcanti, no exercício do seu mandato no ponto de maior nobreza dele, qual seja o da realização de um ato de justiça e de depoimento perante a Nação que a tranquilizassem: o projeto seria discutido em termos de Câmara Alta, vale dizer, em termos de nenhuma demagogia eleitoral.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — O que pretendo com o requerimento de urgência foi obter uma demonstração de eficiência do Poder Legislativo.

O Congresso Nacional há de manter em torno de si uma atmosfera de maior respeito e de maior confiança por parte dos brasileiros.

Podeu considerar que a votação foi sufrágada. Com a aprovação

do projeto seria entregue à Nação novo e vigoroso instrumento de renovação da Administração atribuindo-se aos servidores justos níveis de remuneração pelo seu trabalho.

É meu dever, Sr. Presidente, antes de deixar esta tribuna, fazer referência especial ao eminente Colega, Senador Jefferson de Aguiar, ex-Líder da Maioria, com quem travarei caloroso diálogo. Como seu adversário político e membro da Oposição rendo minha homenagem pessoal ao talento, à cultura, à dignidade com que o nobre representante desempenhou sua alta missão.

O Sr. Moura Andrade — Muito bem! Apoiado.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Muito obrigado pelas palavras de V. Exª

O Sr. Moura Andrade — O nobre orador cresce no respeito e admiração do Senado com a declaração que acaba de fazer.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço as palavras do eminente colega.

Vou concluir, certo de que o eminente Senador Moura Andrade, pelos estudos realizados, já colheu a convicção de que o Projeto pode ser votado antes da transferência do Poder Legislativo para a nova Capital, tendo em vista o excelente trabalho da Comissão de Serviço Público Civil.

Com estas palavras saúdo a declaração do eminente Líder da Maioria de que o projeto será aprovado a base de estudos realizados.

Compreendo a distinção que pretende S. Exª fazer entre o trabalho da aplicação do novo sistema e os ônus dele decorrentes. Não creio, porém, que com isso se pretenda retardar, mais uma vez, a aprovação do projeto.

Estas as palavras, Sr. Presidente, que desejava proferir esta tarde, para justificar o requerimento já enovar o regime de urgência para a trague à Mesa, com que pretendo reaprovação do importante diploma legal.

Viajo amanhã para meu Estado, a fim de verificar pessoalmente a extensão das inundações na região do São Francisco e associar-me às dificuldades e às angústias que atingem o povo que represento nesta Casa. Estou convicto de que a Federação assegurará assistência às populações atingidas pela calamidade, nos termos da própria Constituição do País.

Aqui estarei, entretanto, a tempo de participar da votação do Projeto de Classificação de Cargos, com a qual sairá, certamente, engrandecido o próprio Senado da República. — (Muito bem. Muito bem. Palmas)...

O SR. MOURA ANDRADE:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Moura Andrade, como Líder da Maioria.

O SR. MOURA ANDRADE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para uma curta declaração.

Acabo de ouvir — e tive a honra de dele participar em debate — o discurso do nobre Senador Freitas Cavalcanti. Informo a S. Exª e a Casa que é firme propósito da Liderança da Maioria, e da própria Maioria, enfrentarmos o estudo do Projeto de Classificação de Cargos, dentro o máximo de concessões e obedecendo prazo mais curto possível, fazendo do ao máximo das disponibilidades do Erário.

Insistiu o nobre Senador Freitas Cavalcanti sobre a terminação da votação do Projeto antes da mudança da capital para Brasília. Talvez seja possível.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Muito bem.

O SR. MOURA ANDRADE — Talvez seja, mas, para isso, ouso esperar que a Minoria também nos outo-

que a mesma boa vontade no estudo do problema. Bastaria, conforme declarei em parte, um Senador opor-se a uma solução razoável para já chegarmos a uma razoável conclusão. Faltava, então, o consenso de todos. Então, Sr. Presidente, o projeto poderia ser aprovado; não como vitória da Maioria, não como vitória da Minoria mas como vitória do Senado da República e, afinal — dizendo o que é a essência da verdade — como uma vitória das reivindicações, dos anseios, das esperanças do funcionalismo civil da República. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisado pelo orador). — Sr. Presidente, não era meu propósito abordar questões adivinhas ao exercício da Liderança da Maioria na final da Sessão Legislativa Extraordinária, porque, com a escolha louçada do eminente Senador Moura Andrade para exercê-la, acreditei se esvaia a questão e morreria qualquer repercussão que pudesse haver em torno da minha atuação no pretérito mais próximo. No entanto reavivada há bem pouco, a matéria pelo meu eminente colega Senador Freitas Cavalcanti e reacendida a chama do debate pelo brilho do Senador Moura Andrade, ora a Liderança da Maioria, não posso deixar de estabelecer certas lides, em torno da minha atuação e, também, de restabelecer a verdade histórica, para que não paira dúvida sobre minha atitude nesta Casa, obedecendo rigida e rigorosamente às instruções governamentais, como não poderia deixar de fazer, no exercício da Liderança da Maioria.

Sabem todos que, requerida a urgência pelo nobre Senador Freitas Cavalcanti, pedi o adiamento da votação para o dia 18 de fevereiro, dois dias depois da conhecida a redação final do substitutivo elaborado pelo eminente Senador Jarbas Maranhão representante possedista de Pernambuco nesta Casa. Como ninguém ignora, inclusive escrevi ao assessor Cavalcanti pedindo-lhe apressasse a elaboração da redação final do substitutivo, havia pouco aprovada pela douta Comissão de Serviço Público Civil. Tínhamos em mente apressar o andamento do Projeto acelerando discutir a matéria e encerrar a discussão, apreciando proposições subsidiárias porventura formuladas pelos Srs. Senadores no embate das questões e na luta entre grupos funcionais por reivindicações justas exteriorizando os anseios mais sentidos dos servidores públicos. Então, de 16 de fevereiro a 25 do mesmo mês, conseguimos ultimar todo o trabalho relacionado com o Projeto de Classificação de Cargos e Funções dos Servidores Públicos da União.

Num dos últimos dias, foram apresentadas 213 emendas, algumas da minha autoria no exercício da função de Líder da Maioria. Quase todas foram elaboradas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, e assinadas por mim, com o esclarecimento de que o fazia como Líder da Maioria.

Numa das últimas sessões, quando ocorreu aquele debate a que aludiu o meu ilustre colega Freitas Cavalcanti, em que S. Exa. fez uma apreciação calorosa a meu respeito, como se fora eu o responsável pela desaprovação da urgência urgentíssima, como se fora eu o responsável exclusivo e pessoal pela impossibilidade regimental de votar-se o Projeto e as emendas, como se fora eu, apenas e tão somente, o único responsável pelo desatendimento da quele propósito veementemente que S. Exa. tinha na oportunidade.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Com muito prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Hoje quero responsabilizar o eminente colega apenas pelo que fez de útil e grande na aprovação do Projeto de Classificação de Cargos.

O Sr. Moura Andrade — Muito bem! (Palmas).

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Agradeço a manifestação de V. Exa.

Então Sr. Presidente, consultei o Sr. Ministro da Justiça reiteradas vezes, e na penúltima sessão desta Casa, quando me foi sugerido, pelo Presidente Filinto Müller, que desistisse dos recursos e renunciasse a todos os destaques que oferecera, para que pudesse ser votado o requerimento de urgência urgentíssima removi a consulta ao Sr. Ministro Armando Falcão e S. Exa. manifestou, mais uma vez, a opinião de que não seria possível modificar a orientação traçada pelo Governo que tinha em mira apenas impedir o exame apressado do Projeto e das Emendas que tinha o propósito igualmente — como me manifestara reiteradas vezes nesta Casa de apreciar o Projeto de Classificação de Cargos em regime normal, para atender aos justos anseios dos servidores públicos, dentro das possibilidades do Tesouro Nacional. Essa manifestação acaba de ser reiterada pelo meu ilustre substituto, Senador Moura Andrade, serão atendidas as reivindicações dos servidores da União dentro do máximo que permitir o Erário. Coincidem, portanto, as declarações de S. Exa. com as referências que fiz nesta Casa, dia e noite, batendo-me para que examinássemos com mais cautela problema de tamanha complexidade e relevância, sem o acodamento que o regime de urgência urgentíssima suscitaria, para que não fossem, inclusive, prejudicados os servidores públicos pelo afogadilho que se iria impor à apreciação de matéria tão importante.

O Governo — afirmava eu dia e noite nesta Casa — tinha o propósito de dar a classificação, mas se batia, por meu intermédio, contra a urgência urgentíssima. Jamais fiz declarações contrárias ao Projeto nunca manifestei repulsa às reivindicações dos servidores públicos. Nem uma só emenda de minha autoria foi apresentada, procurando tolher direitos dos funcionários; no entanto Sr. Presidente, lanhou-se uma campanha tremenda contra minha pessoa. Alguns pensaram, até, em criminalizar-me porque estaria eu — dizem — impedindo fosse mitigada a fome daqueles que recebem pequenos salários. Apontavam-me mesmo como destituído de sentimento necessário para ver a miséria e as necessidades dos servidores e que eu desconhecia as instruções governamentais.

O Sr. Fernandes Tavora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Com todo prazer.

O Sr. Fernandes Tavora — Uma vez que o nobre colega alude a essas reivindicações injustas que lhe foram feitas, devo revelar agora que, após o encerramento da última convocação, telefonarei a diversos amigos e mesmo pessoas indiferentes que me haviam solicitado o voto em favor das suas reivindicações, narrando o que se havia passado na última sessão. Terminei dizendo que o ilustre Líder da Maioria havia empenhado a palavra de honra de que o projeto seria votado logo após a abertura do Congresso, e como eu continha a palavra do ilustre Líder, continuava a hipotecar o meu voto aos pedidos que me haviam feito. E a satisfação

que tenho a dar a V. Exa., e o faço com toda a sinceridade.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço o aparte esclarecedor do eminente Senador Fernandes Tavora, que exibe uma demonstração de confiança e manifesta aquela fraternal relação que sempre nos uniu nesta Casa.

O Sr. Fernandes Tavora — Vossa Excelência bem o merece.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, fez-se então neste país campanha terrível contra aquele que seria o algoz do servidor público. Pretendeu-se uma ação violenta contra quem cumprira decisões governamentais e não se afastara um milímetro daquelas determinações que lhe asseguravam a confiança do Sr. Presidente da República no exercício pleno, positivo e leal, da Liderança da Maioria, como sempre demonstrei nas minhas ações particulares, políticas e profissionais, não desmereceria da confiança do Sr. Juscelino Kubitschek, a quem me ligavam laços de amizade, desde o tempo, em que Sua Excelência exercia a Governança do Estado de Minas Gerais, onde estive, a seu convite, como Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, falando e defendendo, perante a Assembléia mineira, os interesses mais do que legítimos do meu Estado.

Exerço a política, Sr. Presidente, por métodos que se não distanciam da sensibilidade que caracteriza o *bonus pater familias*, do homem que desempenha sua função, que manifesta sua volição através dos sentimentos éticos e das determinações maiores da Religião e da Fé. (Muito bem). Jamais desconheceria os princípios que herdei e que nunca mudei. Exerci, assim, a Liderança com paixão e entusiasmo, não me afastando das instruções recebidas, porque não desmentiria meu passado, enganando, traíndo, vendendo a quem depositava confiança no representante do Espírito Santo e reiteradamente lhe manifestava lealdade. Era eu, portanto — afirmo aqui várias vezes — o Senador coerente, o porta-voz do entendimento governamental.

Não pretendia ser sádico com o servidor público, nem masoquista comigo mesmo, flagelando-me por não conceder o que seria muito, em excesso, ou por não atender aquilo que desejavam de mínimo e essencial à vida do funcionário do Estado. No exercício pleno da Liderança, porta-voz do Governo, ao qual deveria prestar contas, não poderia desobedecer as instruções recebidas e reiteradas.

Naquela ocasião, quando o Senador Filinto Müller me pediu desistisse dos recursos que tanta celeuma provocaram nesta Casa, o eminente Senador Freitas Cavalcanti estranhou minha generosidade porque eu daria o que S. Exa. tanto pretendia e pleiteara, na undécima hora, na impossibilidade de ver aprovada a urgência urgentíssima a qual se filiara com tanto entusiasmo.

Sr. Presidente, sou daqueles que não se afastam, na vida particular, profissional e pública, da determinação que os leva a agir com dignidade e critério perante a família ou a Nação. Não ignoro os princípios éticos que devem reger minha atitude na sociedade como não ignoro os preceitos religiosos a que devo submeter as determinações maiores, nas minhas angústias e nos meus anseios. Nada pretendo. Não desejo encargos operosos nesta conjuntura econômica e política. Afirmo reiteradamente aos colegas Filinto Müller e Benedito Valadares e reafirmo ao Sr. Ministro Sette Câmara e ao meu amigo Edgard Magalhães, para que transmitissem ao Sr. Presidente da República minha manifestação irrevogável de que não reivindicava a Liderança da Maioria, não a disputava aos meus companheiros.

Asseverava, apenas, permanentemente, que a Liderança da Maioria é função da confiança plena do Chefe do Executivo; poderia S. Exa. escolher o Líder, soberana e livremente, nas hostes possedistas ou trabalhistas, bem como nos outros Partidos que nos apoiem nesta Casa; e acenava, categoricamente, não opor restrição a indicação de qualquer colega. A escolha, que me foi comunicada na véspera da reunião com a bancada do Partido Social Democrático, no Senado, mereceu meus louvores, des que sucedido pelo eminente Senador Moura Andrade, espírito brilhante, inteligência lúcida e cultura digna de aplausos.

Esta expansão Sr. Presidente, vem a propósito de certas críticas e notícias, inclusive de ressentimentos meus pela escolha do ilustre representante de São Paulo, através de pretensa manifestação, que jamais externei. Hoje, mais do que nunca, a Liderança da Maioria é encargo pesadíssimo, que prejudica, abate e fulmina aquele que a exerce. Em lugar de retrucar violentamente a meus críticos ou aqueles que porventura me tenham beneficiado com a substituição por tão eminente colega, demonstro minha estranheza pelas atitudes e notícias disseminadas em torno da ocorrência. Consigno nos Anais essa minha manifestação mais íntima para que não paira dúvida a respeito da minha atuação futura, toda ela voltada no sentido alto e permanente de servir à Nação, de cumprir as determinações da minha consciência e de atender às instruções atinentes ao prefeito e cabal desempenho dos meus deveres nesta Casa.

Sr. Presidente, elucidada minha posição, hoje reiterada por outras palavras, pelo eminente Líder Moura Andrade, exibo convicção de que o Plano de Classificação será aprovado pelo Senado Federal ainda nesta Capital, conforme compromisso que assumi perante esta Casa do Congresso Nacional, quando exerci a Liderança da Maioria, e tenho como cumprido o esclarecimento que desejava dar à Nação especialmente aos servidores públicos. Reitero, mais uma vez, minhas inúmeras manifestações neste Plenário. Não sou contra o funcionalismo público, não pretendo negar-lhe justas reivindicações; não desconheço a premência de um reajustamento de vencimentos e as indeclináveis necessidades do Serviço Público; que exigem a classificação em tramitação no Senado da República.

O nobre Senador Moura Andrade reiterou — como disse —, minhas declarações de fevereiro do corrente ano. Espero possa S. Exa. cumprir aquela meu compromisso e demonstrar que o Governo não está interessado em procrastinar o assunto, mas, ao revés, está empenhado em atender ao funcionalismo, dando solução justa e adequada aos seus problemas. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. AFFONSO ARINOS:

(Não foi revisado pelo orador).

Sr. Presidente, ato de aparente rotina administrativa, praticado em empresa pública na qual prepondera a vontade do Governo Federal, foi ontem objeto de consideração do Diretório Nacional do meu Partido, cuja decisão desejo trazer ao conhecimento do Senado e da Nação.

Trata-se do voto de energia solidariedade ontem aprovado, na reunião udenista, em relação à pessoa do eminente engenheiro brasileiro, Dr. Marcondes Ferraz, cuja dispensa, insólita e inexplicável, da direção da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, parece coroar suspeitas desabonadoras do crédito da imparcialidade e da consciência política do Governo da República.

Desnecessário relembrar a trajetória técnica e científica dessa grande expressão da engenharia nacional, desejamos apenas salientar e especificar as estreitas relações dessa personalidade da nossa engenharia com a obra pública de cuja direção foi inexpressivelmente afastado.

Sabe-se, com efeito, que o Dr. Marcondes Ferraz não somente dedicou doze anos de profícua atividade profissional, de admirável maturidade intelectual a gestão da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, traçou-lhe, também, como técnico, os delineamentos basilares e foi o nome que mais decididamente influenciou na solução, esta, sim, verdadeiramente nacional, do problema do aproveitamento das águas do grande rio brasileiro (*Muito bem!*) e da sua transformação em energia capaz de alimentar as necessidades de todo o Nordeste do País.

O Sr. Fernandes Távora — Dá licença para um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Aliás, fê-lo da maneira mais extraordinária, pois, por processo exclusivamente seu, conseguiu realizar a barragem do São Francisco, o que os próprios engenheiros americanos asseveraram jamais conseguiria. Demonstrou, assim, pela efetivação de sua obra, existir, no Brasil, gente capaz de pensar e agir com tenacidade e desassombro.

O SR. AFONSO ARINOS — Tem V. Ex.^a toda razão no oportuno aparte com que me honrou.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Sei bem, como sabe todo o Senado, que o cargo de Diretor-Técnico da Companhia Hidrelétrica do São Francisco é da confiança do Exmo. Sr. Presidente da República, cabendo-lhe, portanto, a livre escolha do nome para a direção daqueles trabalhos. Como engenheiro e ex-subordinado do Dr. Marcondes Ferraz — quando renunciei à cadeira de Senador para dirigir a Administração do Porto do Rio de Janeiro, a pedido do Presidente Café Filho — lamento, e muito, o afastamento de S. Ex.^a das obras da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, nas quais revelou, desde o início, extraordinária capacidade. Deveria terminá-la. Lamento ainda não ter sabido, antes, o que ocorria, pois, como já o fiz por duas vezes, com resultados satisfatórios, teria alertado o Sr. Presidente da República sobre a inconveniência da mudança de direção, em determinados cargos técnicos; e teria a coragem de dizer a S. Ex.^a que mantivesse o Engenheiro Marcondes Ferraz à testa dos trabalhos, pelo menos até o término da obra. O fato, entretanto, está consumado. Acompanho, contudo, V. Ex.^a, por considerar lamentável o afastamento do Dr. Marcondes Ferraz, sob o ponto de vista do interesse técnico.

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, o aparte do eminente representante de Santa Catarina, em apoio do meu discurso, assume dupla importância — primeiro por ser S. Ex.^a, também, um técnico de renomado valor, consequentemente, muito mais autorizado que eu para avaliar o grau da perda que a Nação sofreu com o afastamento do Engenheiro Marcondes Ferraz; segundo, porque S. Ex.^a, íntegro, com a lealdade e a disciplina que todos reconhecemos, as hastes majoritárias. Não desejando, embora, fazer qualquer especulação política em torno do seu pronunciamento, não posso deixar de salientar a circunstância, para mostrar até que ponto é digna de combate e de protesto a decisão

infeliz do Sr. Presidente da República.

O Sr. Fernandes Távora — Infelíssima!

O SR. AFONSO ARINOS — Tem razão o nobre Senador Francisco Gallotti quando observa que o provimento de cargos de confiança é da competência privativa do Sr. Presidente da República. Tem ainda razão quando declara assistir a S. Ex.^a o direito de nomear quem quer que seja; não pode, contudo, deixar de reconhecer que também é um direito, nosso, do cidadão e do parlamentar, estender a dispensa e contra ela protestar quando, evidentemente, não atende aos interesses públicos e, com toda probabilidade, satisfaz aos interesses políticos mais subalternos da campanha eleitoral que se inicia.

O Sr. Fernandes Távora — Muito bem!

O SR. AFONSO ARINOS — De-sejo ainda, Sr. Presidente, salientar o contraste entre duas situações. Quando, entrei no plenário verifiquei que, por coincidência, encontrava-se na tribuna pública o ilustre ex-Ministro Marcondes Ferraz. Felizmente, para livrar-nos a mim e a ele de constrangimento natural entre pessoas delicadas, retirou-se S. Sr. do recinto no momento em que foram iniciados os debates em torno do caso que lhe dizia respeito.

Possor assim, salientar o contraste que tinha em mente expor ao Senado. Segundo informações trazidas não pelo ex-Ministro Marcondes Ferraz, mas por pessoa de absoluta idoneidade, quando o Sr. Café Filho assumiu a cadeira Presidencial, em seguimento aos dramáticos acontecimentos de 24 de agosto, teve como primeira inspiração, para formação do seu Governo, telefonar ao Governador Jânio Quadros e solicitar-lhe, com empenho, o obsequio de sua cooperação na escolha dos nomes que comporiam o Ministério. Pediu-lhe, assim, a indicação de duas figuras que representassem a grande comunidade brasileira, nas bases políticas da nova gestão republicana.

O Governador Jânio Quadros formulou duas indicações: a do Dr. José Maria Whitaker, para o Ministério da Fazenda e a do Engenheiro Marcondes Ferraz para o Ministério da Viação e Obras Públicas. Ocorria a circunstância curiosa de que o Governador paulista jamais se aviara com aquele ilustre brasileiro; não o conhecia pessoalmente, indicara-o tendo em vista, única e exclusivamente, a glória nacional que lhe cercava o nome, resultante de sua gestão na construção da Usina Hidrelétrica do São Francisco.

A seguir o Governador Jânio Quadros fez uma chamada telefônica para a residência do Dr. Marcondes Ferraz e comunicou-lhe que acabara de indicar seu nome para a Pasta da Viação e Obras Públicas, o que provocou, daquele que era solicitado a prestar serviços, a espantada indagação de estar sendo vítima de uma pilhéria telefônica, ou se realmente o Governador de São Paulo lhe transmitia a notícia.

Sr. Presidente, aí tem V. Ex.^a dois estilos, dois processos, duas formas de fazer a política do Governo: uma, a do Presidente Café Filho, que pede aos seus, não direito correlacionados, mas co-responsáveis na situação que então se instalava no País, a indicação de dois nomes que representassem o Governo do Estado de São Paulo, e que foi atendido da maneira que acabo de revelar ao Senado.

O Sr. Moura Andrade — Na ocasião, entretanto, o fato foi acolhido pelo Líder da União Democrática Nacional, de barganha indecorosa entre os dois governos.

O SR. AFONSO ARINOS — O Líder da UDN na época, parece que era V. Ex.^a

O Sr. Moura Andrade — Está V. Ex.^a equivocado: era o Sr. Carlos Lacerda.

O SR. AFONSO ARINOS — Penso que V. Ex.^a fôsse, na época, o Líder da UDN em São Paulo.

O Sr. Moura Andrade — Está V. Ex.^a equivocado.

O SR. AFONSO ARINOS — Foi V. Ex.^a líder da União Democrática Nacional, em São Paulo, até a campanha do General Juarez Távora, e muito trabalhou para a eleição do candidato udenista.

O Sr. Moura Andrade — Era V. Ex.^a Deputado Federal quando, na primeira sessão legislativa, em 1951, designei-me da União Democrática Nacional, precisamente na primeira sessão realizada na Câmara dos Deputados. Labora V. Ex.^a, portanto, em equívoco.

O SR. AFONSO ARINOS — Estamos, Sr. Presidente, discutindo atitudes compreensíveis e até certo ponto inevitáveis nas posições políticas dos homens públicos, no que tange ao nobre Líder da Maioria — a cuja investidura tenho oportunidade de, neste momento, prestar homenagem — e no que respeita à posição do meu prezado amigo udenista, Deputado Carlos Lacerda. Não deixo, entretanto, afastar-me do objetivo que me trouxe à tribuna, qual o de tratar do afastamento espantoso, brutal e suspeito do Sr. Marcondes Ferraz da presidência da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

E é substituído por um jovem profissional mineiro, contra quem pessoalmente nada tenho e até posso dizer ao Senado, de cujo pai fui grande amigo, o velho jornalista Francisco Murta, que meu colega, o ex-governador Milton Campos bem conhece e de quem se recorda, com profunda amizade.

O Sr. Milton Campos — É verdade. Recordo-me dele com saudade.

O SR. AFONSO ARINOS — Pertence o jovem engenheiro agora investido nessa alta função, a tradicional família do norte do meu Estado, da zona de Diamantina, Tiros, Araçuaí, Sêro e Jequitinhonha, enfim, a região que tem dado ao Brasil figuras respeitáveis por suas qualidades inegáveis de *glamour*, simpatia, e até, mesmo, de homens de Estado.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que embora nada se possa arguir contra a pessoa do nomeado, pelo menos até este momento o ato da nomeação se presta, para nós, da Oposição, às mais fundadas suspeitas. Afasta-se, sem motivo, um homem integrado, desde o início, na obra que dirigia, afasta-se uma personalidade sobre cuja ação, sobre cuja conduta moral, sobre cuja capacidade intelectual, sobre cuja lealdade ao governo, sobre cujos serviços prestados, não se levantou uma só palavra e coloca-se, em seu lugar, um jovem engenheiro, oriundo de região vizinha àquela de onde provém o Sr. Presidente da República. Hago ao Governo pela execução de tarefas administrativas habitualmente concedidas a quem goza das preferências e da boa vontade governamental.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Aludiu V. Ex.^a há pouco, às diferenças entre duas administrações, o que me induz a ressaltar a disparidade de tratamento dispensado, também por duas administrações, ao grande engenheiro agora demitido. Quando se cogitou de organizar a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, o Marechal Dutra, então no Governo, chamou os que pretendia nomear para administração da CHEFF e co-

municou-lhes seu intento. Unissomamente responderam eles ao ilustre militar que aceitariam o encargo com a condição essencial de o Governo jamais interferir na obra cujas responsabilidades lhes incumbiria. O Marechal Dutra, sem tergiversar, declarou, peremptoriamente, que não se envolveria na execução do empreendimento; cumpriu a palavra empenhada e os construtores da Usina Hidrelétrica do São Francisco, colossal, admirável, hoje a salvação do Nordeste, nunca sofreram qualquer intervenção governamental. Agora, porém, o Sr. Juscelino Kubitschek pretende entrar o andamento dessa grande obra, retirando abruptamente da administração o homem que durante doze anos nela serviu admiravelmente, não só como técnico mas como patriota, dando ao País exemplo de abnegação que deveria ser imitado pelas gerações vindouras.

O SR. AFONSO ARINOS — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Com todo o prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Na qualidade de representante do Estado de Alagoas, desejo exprimir o profundo pesar com que meu Estado e todo o Nordeste recebem a notícia do inopinado afastamento do grande engenheiro Marcondes Ferraz da direção técnica da Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Devo desde logo declarar que, em dado momento, Deputado, membro integrante da Comissão de Estudos da Valorização do Vale do São Francisco e participante do Plano de Aproveitamento do grande rio, cheguei a divergir do eminente engenheiro com relação ao programa de distribuição de energia ao Nordeste. Louvei-me em ulados, experiências, relatórios e informações que recebera para documentar a justa reivindicação de Alagoas e de Sergipe com relação ao programa de distribuição de energia. Penitenciei-me, logo depois, das restrições opostas ao ilustre homem público, de renome internacional, cujo projeto mereceu os maiores êxitos em Grenoble e na Universidade de Toulouse que representa extraordinária conquista da engenharia nacional, da qual todos nos orgulhamos.

O Sr. Fernandes Távora — Os engenheiros americanos chegaram a duvidar da execução desse plano.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Representante de Alagoas, não só deploro o ato do Governo, com o qual se contamina de má-fé política a administração de um órgão técnico da maior importância, como revelo a V. Ex.^a e ao Senado o justo pesar com que o Nordeste recebe a notícia do afastamento de Marcondes Ferraz, que se delinha, exatamente neste instante, no plano de extensão da energia elétrica de Paulo Afonso a toda a área daquela grande região brasileira. Pode o nobre colega ficar certo de que esse afastamento representa rude golpe sobre as mais justas aspirações do Nordeste, ainda sem a eletrificação.

O Sr. Fernandes Távora — Representa grande desastre!

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a valiosa contribuição prestada ao meu discurso pelos eminentes companheiros. A que acaba de inserir-se, com o brilho habitual, no apagado das minhas considerações...

O Sr. Freitas Cavalcanti — Não apolo!

O SR. AFONSO ARINOS — ... provém de um dos mais atuantes e ilustres representantes da zona nordestina nesta Casa do Congresso...

O Sr. Freitas Cavalcanti — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. AFONSO ARINOS — ... conhecedor profundo de seus proble-

mas e colaborador, como S. Ex.^a mesmo acaba de recordar, do próprio diploma legislativo que vinha sendo aplicado naquela região pela capacidade de Marcondes Ferraz e seus assessores.

Permitam-me os nobres colegas lembrar que tive, igualmente, a honra de colaborar na leitura da Lei que organizou a Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Integrava eu, naquele tempo, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Meu velho amigo, embora implacável adversário, Agamenon Magalhães, solicitou-me, especialmente, fosse, no fim, não o relator, mas o redator da fórmula, tal como saiu da Comissão de Constituição e Justiça, encargo que dividi com aquele que neste momento relembro com saudade e nostalgia — o experiente, sábio e honrado Graccho Cardoso.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Muito bem!

O SR. AFONSO ARINOS — Está, portanto, o Senado oficialmente, cientificado de algo que, desde há dois dias, vinha levantando a perplexidade, a confusão e — por que não dizer? — o protesto, a cólera da opinião pública.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Associei-me à homenagem que V. Ex.^a rende a um dos modelares engenheiros do País, que tem servido de estímulo à minha profissão. Endosso, igualmente, as referências dos nobres Senadores Francisco Gallotti, Fernandes Távora, Freitas Cavalcanti e Moura Andrade, a quem, indiscutivelmente, já muito contribuiu para o progresso do País em vários campos de atividade. Mudancista da primeira hora, recordo que S. Ex.^a é dos engenheiros que têm prestado colaboração espontânea, eficiente e, sobretudo, gratuita ao projeto da interiorização da Capital, como grande entusiasta que sempre foi. Gostaria, antes, de encerrar este aparte, comentar uma expressão de V. Ex.^a Disse o nobre colega que o Brasil perdeu um grande engenheiro. Eu diria que Paulo Afonso ficou realmente privada da colaboração de abalizado técnico; o Brasil, nunca. Tenho a certeza de que Marcondes Ferraz, em qualquer tempo, sempre ocupará posição relevante, na qual prestará inestimáveis serviços ao Brasil. O Governo, na primeira oportunidade, não como consólio mas para bem servir à Pátria, aproveitará a insubstituível capacidade técnica desse grande brasileiro.

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, o nobre Senador e ex-Governador Coimbra Bueno veio também contribuir, com a autoridade de sua competência de engenheiro, para confirmar a veracidade de minhas afirmações.

Não me recordo de haver dito que o Brasil perdeu um grande engenheiro, mas, concordo com a retificação de S. Ex.^a. Pareceu-me que o Governo, por um gesto impensado e imprevisto, afastava a colaboração de afamado técnico, de notável especialista.

Não acredito que, da forma descortês e suspeita pela qual foram dispensados seus serviços, um homem da delicadeza de Marcondes Ferraz se preste a atender, satisfatória ou concordantemente, a apelo de um Presidente que o trata dessa maneira.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Maynard — Quem conhece a obra de Paulo Afonso não pode deixar de apoiar e elogiar a magnífica solução que o Engenheiro Marcondes Ferraz deu ao difícil problema do aproveitamento do Rio São

Francisco, naquela região. Ao deixar S. Ex.^a a direção da Hidrelétrica do São Francisco, desejo render-lhe homenagem, inserindo este aparte ao magnífico discurso de V. Ex.^a.

O SR. AFONSO ARINOS — Senhor Presidente, para felicidade minha, para minha alegria, e até certo ponto, acredito, para conforto dos democratas, uma expansão que a princípio supunha ser, nesta sala, de natureza puramente minoritária tornou-se pouco a pouco estuário do reconhecimento, por parte, das várias correntes políticas do País, dos méritos do grande engenheiro que acaba de ser afastado do serviço público. O reconhecimento desses méritos é um lado da medalha, porque o reverso da medalha, evidentemente, é o erro do Governo, que se julga competente e em condições de dispensar um homem de tais méritos. O que os nobres colegas que integram as bancadas majoritárias não podem, evidentemente dizer, é o que proclamo: a dispensa concedida nos termos em que esta o foi, representa ato prepotente, autoritário, mais do que errôneo, censurável, vergonhoso do Governo. Oculta o propósito inconfessável de afastar, em ano de campanha eleitoral, autoridade unânime às tentações das complacências e às opressões do Poder e de colocar, no seu lugar, figura que pode ter qualidades pessoais, que não desejo discutir, mas que evidentemente não tem autoridade moral nem independência necessárias, perante o Sr. Presidente da República, para resistir à essa forma de coação e de corrupção eleitoral.

O Sr. João Villasboas — Muito bem!

O SR. AFONSO ARINOS — Protestamos, portanto, contra esse aspecto político de que começa a se cercar a campanha eleitoral; protestamos contra o que isso significa; protestamos contra o que isso representa; protestamos contra tudo o que isso ameaça.

Espero que o Senado da República, que deu testemunho tão consolador e alentado do seu repúdio ao ato — desde que entendido como ato administrativo — esteja também vigilante, ao lado da Minoria desta Casa, em defesa das instituições democráticas, para manifestar o mesmo repúdio e o mesmo protesto se a campanha eleitoral iniciar-se com o propósito de aproveitamento das forças administrativas e dos recursos potenciais do País para colocá-los em favor da expansão nacional de certas estrelas fracassadas da Televisão.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Muito bem!

O SR. AFONSO ARINOS — Vimos, Sr. Presidente, o que foi a exibição televisada do ilustre candidato majoritário; vimos que, realmente, a capacidade de comunicação de Sua Excelência, com as massas populares deste País não é muito presumível nem muito de nela se acreditar. Começamos a perceber que, desde que não seja possível criar, em torno dessa figura, pessoalmente respeitável mas incomunicável com o eleitorado, ambiente de contatos diretos com o povo, o Governo da República lançará mão de seus poderes, para fazer com que a máquina administrativa funcione em detrimento do candidato da Oposição e em benefício do candidato da Maioria governamental.

Nesse sentido e com esse propósito interpreto, em nome do meu Partido, o que aconteceu com o Engenheiro Marcondes Ferraz, para o fato chamo a atenção do País e sobretudo, apelo para o sentimento de responsabilidade, de patriotismo e de dignidade democrática e cívica dos Senhores Senadores, de que nunca duvidei e de que, graças a Deus, não tenho qualquer motivo para duvidar. (Muito bem; Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. MOURA ANDRADE:

(Não foi revisto pelo orador) —

Senhor Presidente, Srs. Senadores, em toda minha longa vida parlamentar, começada tão cedo e que ainda perdura pela generosidade do povo do meu Estado, jamais ouvira um discurso que houvesse, a um tempo, tanta justiça e tanta injustiça. Tão justas palavras e tão injustas palavras; tão justas, nas referências ao Engenheiro Marcondes Ferraz, tão injustas, nas referências ao Sr. Presidente da República. Tão justas ao Engenheiro, glória da inteligência e da cultura brasileiras, a quem já defendi certa vez, quando indicado para compor o Governo do Presidente Café Filho, e que foi, entretanto, acimado pelo jornalista e Deputado pela UDN, Carlos Lacerda, como objeto mesquinho de uma barganha vergonhosa.

Defendi-o, para dizer, que um homem da estatura de Marcondes Ferraz jamais poderia ser atingido pela peca de objeto de um negócio. Hoje, reafirmo as mesmas palavras: fendo-lhe a mesma homenagem. O nobre colega foi justo, na sua veemência e nas referências ao Engenheiro Marcondes Ferraz, mas injusto o ilustre Senador Afonso Arinos, no entusiasmo com que procurou colocar, tentando caracterizar como ato de violência ou de perseguição, a demissão do eminente engenheiro.

Sr. Presidente, o Sr. Juscelino Kubitschek é considerado, pela Nação, homem generoso. Não se lhe conhece ato de perseguição; não se tem preocupado em se valer da administração — e nisso não pretende dar resposta ao ex-Governador de São Paulo — para campanhas políticas, em todos os seus atos. Ainda há pouco, investido o Sr. Carvalho Pinto no Governo de São Paulo, o Senhor Presidente da República restabeleceu tradição no Brasil, qual a de as esposas de Governadores se tornarem Presidentes da Legião Brasileira de Assistência regional. Fê-lo em São Paulo, nomeando o Sr. do Chefe do Executivo Estadual, despreocupado dos imensos recursos de que aquela entidade benemérita dispõe, dentro da consciência de que eles devem ser aplicados, a serviço das necessidades do povo e nunca desviados para objetivos políticos. Continuo então à primeira dama paulista, grande dama, que orgulha São Paulo, a direção da Legião Brasileira de Assistência local. Este é um gesto que jamais seria denunciado à Nação; mas deve sê-lo no instante em que o nobre Senador Afonso Arinos pretende apresentar ao Brasil como ato de perseguição ato que, absolutamente, não tem qualquer vestígio de violência ou de prepotência, mas que lamentavelmente ocorreu em virtude de incompatibilidade nascida dentro da Administração: apenas uma pequena incompatibilidade, que se tornou irremovível, e cuja existência o Governo teve que reconhecer.

Há quatro anos, que este Governo aí está, e que o Dr. Marcondes Ferraz prestava seus extraordinários serviços ao Brasil. Não seria agora, no instante em que o Governo põe tanto empenho na conclusão de metas tão fundamentais, como a de eletricidade, que iria afastar, por motivo de perseguição, contra si próprio, contra o interesse técnico de sua administração, um homem que honra qualquer governo em que se ache.

Não, Sr. Presidente! Não recusa a Nação como tendo nascido, do intimo, da serenidade do Senador Afonso Arinos, essas palavras: nasceram, isso sim, de um momento de paixão, procurando localizar, num ato isolado, uma perseguição que

não existe, e querendo condenar, o Sr. Presidente da República, para prestar contas ao seu povo.

Sr. Presidente, os Governadores, os políticos, nós mesmos do Congresso, reclamamos meios de divulgação, para podermos prestar nossas contas. Ainda estão presentes agitações no Parlamento, para que o Governo conceda veículos de rádio para que o povo nos ouça e saiba aquilo que fazemos no cumprimento de nossos deveres. Como então, negar ao Sr. Presidente da República o direito fundamental, e mais que o direito, o dever que tem para com a Nação de prestar-lhe contas e prestá-las pela maneira viva com que a Nação exige sejam prestadas? Então, quando o Presidente se apresentou perante as televisões, e demonstrando suas realizações, se isto fez mal à Oposição não foi pelo desejo do Presidente, que não a atacou, que não a censurou, que não a criticou, que nem sequer a ela se referiu. Se fez mal foi porque pode demonstrar que, ao cabo de quatro anos, realizou sua obra, completara seu trabalho, construiu para a Nação. E o povo ouviu-o, entusiasmou-se; e aplaudiu-o porque era um homem que prestava contas de um imenso, profundo e fecundo trabalho realizado, construtor desta Pátria que se amancia, que se desenvolve, que cresce e se agiganta e edifica sua independência nas lutas e nos sacrifícios dos dois atuais, para as grandes perspectivas de um futuro incomensurável dentro da América do Sul e do mundo.

O Sr. João Villasboas — Dá Vossa Excelência licença para um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. João Villasboas — Não há, absolutamente, censura de parte da Oposição pela atitude do Senhor Presidente da República em procurar divulgar os atos que pratica no exercício do seu mandato. O que reclamamos é que enquanto Sua Excelência divulga o que fez e o que não fez, nós nada podemos contestar, porque não temos acesso às estações de rádio.

O SR. MOURA ANDRADE — Sr. Presidente, diz o Líder da Minoria do Senado que tem restrições para comunicar-se com o povo; mas que restrições podem existir, que cerceiem a valorosa Oposição sua comunicação com o povo? Desde o mandato que destruíam, desde a Tribuna que têm à disposição, desde a imprensa que noticia e do rádio no qual falam...

O Sr. João Villasboas — Em qual deles?

O SR. MOURA ANDRADE — Sem quaisquer restrições...

O Sr. João Villasboas — Depois da Portaria do Ministro da Viação, onde temos rádio, para divulgação de nossa atividade?

O SR. MOURA ANDRADE — Não há, Sr. Presidente, qualquer limitação, a não ser aquelas efetivamente determinadas pelos interesses...

O Sr. João Villasboas — A afirmativa de V. Ex.^a peca pela base.

O SR. MOURA ANDRADE — ...que a lei, que a estabilidade social, e a segurança do País, e a tranquilidade do povo impõem sejam respeitadas.

Sr. Presidente, tive oportunidade de proferir, nesta Casa, um discurso no qual justamente reclamava do Governo o exercício da sua autoridade, da sua verdadeira autoridade, daquela autoridade que constrói, daquela autoridade que assegura a tranquilidade ao lar do povo, daquela autoridade que defende a criança e que protege o velho, daquela autoridade que garante o respeito à mulher, daquela autoridade que respeita os direitos do homem, que assegura a Constituição. Essa autoridade, Sr.

Presidente. É aquela que não pertence ao Presidente da República, é a autoridade que pertence, isso sim, à própria Presidência, que pertence às instituições. Sem ela as instituições não podem sobreviver; e quem permitisse que essas instituições fossem abaladas pela anarquia e pela desordem, então estaria trabalhando contra o seu povo, contra a sua Pátria, contra o desenvolvimento do País.

Pois bem, Sr. Presidente, foram profundamente injustas as palavras do nobre Senador Affonso Arinos no que se refere ao Exmo. Sr. Presidente da República; foram profundamente justas no que se refere à personalidade do engenheiro Marcondes Ferraz, nas sobretudo foram profundamente gratas a Liderança da Maioria, porque teve oportunidade de reír, porque teve oportunidade de reduzir a essas proposições, um ato que o nobre Senador Affonso Arinos pretendeu colorir como ato de prepotência do Governo. Não! Este Governo está se mantendo Sr. Presidente, de maneira impecável no problema da sucessão presidencial dando lição a outros que já estiveram no Poder, a outros que saíram para as praças públicas, para fazer a campanha dos próprios candidatos; que ocuparam as estações de rádio para fazer valer sua pressão contra o eleitorado; a outros que recorreram aos cofres públicos para conquistar a vitória; a outros que se valeram da Polícia para conquistar a vitória; a outros que andaram em toda parte de porta em porta, dizendo que cada eleitor tinha que votar com o Governo, menos do que com o candidato. Enquanto isso, o Presidente da República mantém-se acima desses interesses, como magistrado, apenas prestando contas dos seus atos e dizendo ao povo — Eu disse que ia fazer, e fiz; se minha obra é boa sinto-me compensado. E porque o povo começou a responder: Sim, Presidente, a obra é grande e boa, a Oposição cansa-se e desespera-se, e levanta-se para praticar tão grande injustiça. (Muito bem; muito bem. Palmas! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ouvimos do nobre Líder da Maioria, palavras a propósito de agitação no Congresso, a respeito da obtenção de uma estação de rádio em Brasília, para divulgar os trabalhos desta Casa.

Há certa incoerência na atitude do Congresso, sobretudo no que toca ao Senado. Enquanto lutamos, com muita justiça, pela obtenção de mais um meio de divulgação dos nossos trabalhos, há vários anos vimos negando um simples número do Diário do Congresso Nacional às Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas. Sabem os Srs. Senadores, sobretudo os que integram a Mesa, que já nos foram dirigidas algumas centenas de telegramas, talvez milhares, por todas as Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas deste País, em que pedem a remessa da resenha dos nossos trabalhos.

É profundamente injusto negar-se como vem sendo feito esse desejo dos representantes do povo em nossas comunas, de onde saem, muitas vezes, os Deputados estaduais e federais, bem como Senadores, para o exercício do mandato popular.

Aproveito a oportunidade que me oferecem as palavras do nobre Líder da Maioria e apelo para S. Ex.^a, para o Líder da Minoria e, sobretudo, para a Mesa no sentido de que se dê andamento ao projeto de resolução que determina a remessa de um exemplar do Diário do Congresso Nacional às Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas. Assim, pelo

menos em um local público disporão elas em cada Município de documentação e informações fidedignas sobre os trabalhos do Senado da República.

E' o apelo que renovo, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

A ordem do dia trata da organização das Comissões Permanentes. Já se acham sobre a mesa as indicações feitas pelos Srs. Líderes.

O Sr. 1.^o Secretário vai proceder à leitura dos respectivos ofícios.

São lidos os seguintes ofícios

OFÍCIO

Em 17 d março de 1960

Sr. Presidente:

Nos termos do Art. 73, § 1.^o do Regimento Interno, vimos apresentar à Mesa, as indicações nominais dos Senhores Senadores, que deverão compor as Comissões Permanentes do Senado Federal, na presente Sessão Legislativa, de acordo com representação acertada em reunião de Líderes.

Na Comissão de Finanças, coube ao Partido Social Democrático, um lugar que este houve por bem ceder ao Senador Jorge Maynard, mantendo, entretanto, a suplência para a qual designa o Senador Silvestre Péricles.

Isto posto, passamos a efetivar as respectivas indicações nominais:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares:

Menezes Pimentel,
Silvestre Péricles,
Jefferson de Aguiar,
Ruy Carneiro.

Suplentes:

Gaspar Velloso,
Jarbas Maranhão,
Francisco Gallotti.

Ary Vianna.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares:

Gaspar Velloso,
Ary Vianna,
Francisco Gallotti,
Vitorino Freire,
Taciano de Mello,
Jorge Maynard.

Suplentes:

Menezes Pimentel,
Jefferson de Aguiar,
Ruy Carneiro,
Jarbas Maranhão,
Eugênio Barros,
Silvestre Péricles.

COMISSÃO DE ECONOMIA

Ary Vianna,
Alô Guimarães,
Lobão da Silveira,
Eugênio Barros,
Jefferson de Aguiar.

Silvestre Péricles.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Jarbas Maranhão,
Paulo Fernandes.

Lobão da Silveira,
Sebastião Archer.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Alô Guimarães,
Pedro Ludovico,
Taciano de Mello,
Eugênio Barros.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Sebastião Archer,
Ary Vianna,
Menezes Pimentel,
Ruy Carneiro.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Ary Vianna,
Jarbas Maranhão,
Ruy Carneiro,
Silvestre Péricles.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Titulares:

Francisco Gallotti,
Eugênio Barros,
Taciano de Mello.

Suplentes:

Ary Vianna,
Vitorino Freire,
Paulo Fernandes.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Gaspar Velloso,
Benedito Valadares,
Paulo Fernandes.

Suplentes:

Menezes Pimentel,
Jefferson de Aguiar,
Lobão da Silveira.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Jefferson de Aguiar,
Pedro Ludovico,
Jarbas Maranhão,
Francisco Gallotti,
Ruy Carneiro,
Taciano de Mello.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ruy Carneiro,
Lobão da Silveira,
Menezes Pimentel,
Ary Vianna,
Francisco Gallotti,
Sebastião Archer.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Auro Moura Andrade, Líder da Maioria. Senador Benedito Valadares, Líder do Partido Social Democrático.

OFÍCIO

Sr. Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.^a a relação dos Srs. Senadores do PTB que integrarão as Comissões permanentes desta Casa.

Atenciosamente, — Argemiro de Figueiredo, Líder do PTB.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

1 — Nelson Maculan
Suplente:
Barros Carvalho.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

1 — Calado de Castro
2 — Nelson Maculan.
Suplentes:
Leônidas Mello
Guido Mondim.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

1 — Calado de Castro
2 — Arlindo Rodrigues.
Suplentes:
Saulo Ramos
Lima Teixeira.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

1 — Miguel Couto
2 — Paulo Fender
Suplentes:

Vivaldo Lima
Saulo Ramos.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

1 — Lourival Fontes
2 — Miguel Couto
3 — Vivaldo Lima.
Suplentes:
Argemiro de Figueiredo
Lima Guimarães
Fausto Cabral.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

1 — Lima Teixeira
2 — Calado de Castro
3 — Paulo Fender.
Suplentes:

1 — Lourival Fontes
2 — Vivaldo Lima
3 — Miguel Couto.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 — Mourão Vieira
2 — Saulo Ramos
Suplentes:

1 — Lima Teixeira
2 — Leônidas Melo.

COMISSÃO DE ECONOMIA

1 — Lima Teixeira
2 — Leônidas Melo
3 — Guido Mondim.
Suplentes:

1 — Argemiro de Figueiredo
2 — Fausto Cabral
3 — Nelson Maculan.

COMISSÃO DE FINANÇAS

1 — Vivaldo Lima
2 — Barros Carvalho
3 — Lima Guimarães
4 — Fausto Cabral
5 — Saulo Ramos
Suplentes:

1 — Nelson Maculan
2 — Calado de Castro
3 — Arlindo Rodrigues
4 — Guido Mondim
5 — Paulo Fender.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1 — Lourival Fontes
2 — Lima Guimarães
3 — Argemiro de Figueiredo

Suplentes:

- 1 — Mourão Vieira
 - 2 — Barros Carvalho
 - 3 — Caiado de Castro
- COMISSÃO DE REDAÇÃO**
- 1 — Mourão Vieira

Suplente:

- 1 — Lourival Fontes

OFÍCIO

Em 17 de março de 1960.

Senhor Presidente:

A União Democrática Nacional indica, nos termos do art. 73 § 1º do Regimento Interno, para os lugares que lhe devem caber nas Comissões Permanentes os Senhores Senadores abaixo relacionados:

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares:

Daniel Krieger.
Fernandes Távora.
Irineu Bornhausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.

Suplentes:

Milton Campos.
Padre Calazans.
Rui Palmeira.
Coimbra Bueno.
João Arruda.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares:

Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Milton Campos.

Suplentes:

Afonso Arinos.
João Arruda.
João Vilasboas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Titulares:

Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Mem de Sá.

Suplentes:

Milton Campos.
João Arruda.
Otávio Mangabeira.

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titulares:

Fernandes Távora.
Joaquim Parente.
Sérgio Marinho.

Suplentes:

Reginaldo Fernandes.
Fernando Corrêa.
Irineu Bornhausen.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Titulares:

Coimbra Bueno.
Joaquim Parente.

Suplentes:

Sérgio Marinho.
João Arruda.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titulares:

Reginaldo Fernandes.
Padre Calazans.

Suplentes:

Afonso Arinos.
Milton Campos.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Titulares:

Irineu Bornhausen.

João Arruda.

Lino de Matos.

Suplentes:

Dix-Huit Rosado.
Padre Calazans.
Heribaldo Vieira.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Titulares:

Fernando Corrêa.
Sérgio Marinho.

Suplentes:

Fernandes Távora.
Dix-Huit Rosado.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Titulares:

Joaquim Parente.
Daniel Krieger.

Suplentes:

Coimbra Bueno.
Padre Calazans.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Titulares:

Reginaldo Fernandes.

Suplentes:

Fernando Corrêa.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titulares:

Afonso Arinos.
Padre Calazans.

Suplentes:

Daniel Krieger.
Joaquim Parente.
Senador João Vilasboas, Líder.

OFÍCIO

Rio de Janeiro, 16 de março de 1960

Sr. Presidente do Senado:

Para os fins regimentais venho comunicar a Vossa Excelência que o Partido Libertador deseja a permanência dos membros de sua bancada nas mesmas Comissões e ordem de designação da última sessão legislativa.

Atenciosos cumprimentos. — **Novas Filho**, Vice-Líder da Bancada.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude das indicações feitas pelos Srs. Líderes, as Comissões Permanentes ficaram assim constituídas:

COMISSÃO DE FINANÇAS

17 membros

Partido — Titulares

PSD

1. Gaspar Veloso.
2. Ari Viana.
3. Francisco Gallotti.
4. Vitorino Freire.
5. Teófilo de Melo.
6. Jorge Maynard.

Suplentes:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Eugênio Barros.
6. Silvestre Pérciles.

PTB

1. Vivaldo Lima.
2. Barros Carvalho.
3. Lima Guimarães.
4. Fausto Cabral.
5. Saulo Ramos.

Suplentes

1. Nelson Maculan.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Guido Mondim.
5. Paulo Fender.

UDN

1. Daniel Krieger.
2. Fernandes Távora.
3. Irineu Bornhausen.
4. Fernando Corrêa.
5. Dix-Huit Rosado.

Suplentes:

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

PL

1. Mem de Sá.

Suplentes

1. Otávio Mangabeira.

COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11 membros

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel.
2. Silvestre Pérciles.
3. Jefferson de Aguiar.
4. Rui Carneiro.

Suplentes:

1. Gaspar Veloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ari Viana.

PTB

1. Lourival Fontes.
2. Lima Guimarães.
3. Argemiro de Figueiredo.

Suplentes:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

UDN

1. Daniel Krieger.
2. Rui Palmeira.
3. Milton Campos.
1. Afonso Arinos.
2. João Arruda.
3. João Vilasboas.

PR

1. Atilio Vivacqua.

COMISSÃO DE ECONOMIA

9 Membros

Em 1960

PSD

Titulares

1. Ari Viana.
2. Alô Guimarães.
3. Lobão da Silveira.

Suplentes:

1. Eugênio de Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Silvestre Pérciles.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.
3. Guido Mondim.

Suplentes:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Nelson Maculan.

UDN

1. Fernandes Távora.
2. Joaquim Parente.
3. Sérgio Marinho.

Suplentes:

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.
3. Irineu Bornhausen.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

9 Membros

Partido

PSD

Titulares:

1. Rui Carneiro.
2. Lobão da Silveira.
3. Menezes Pimentel.

Suplentes:

1. Ari Viana.
2. Francisco Gallotti.
3. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Caiado de Castro.
3. Paulo Fender.

Suplentes:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN

1. Irineu Bornhausen.
2. João Arruda.
3. Lino de Matos.

Suplentes:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.
3. Heribaldo Vieira.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

9 Membros

Titulares:

Partido

PSD

1. Gaspar Veloso.
2. Benedito Valadares.
3. Paulo Fender.

Suplentes:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Lobão da Silveira.

Partido

PTB

1. Lourival Fontes.
2. Miguel Couto.
3. Vivaldo Lima.

Suplentes:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Fausto Cabral.

UDN

1. Rui Palmeira.
2. Afonso Arinos.

Suplentes:

1. Milton Campos.
2. João Arruda.

PL

1. Mem de Sá.
1. Otávio Mangabeira.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7 Membros

Partido

PSD

Titulares:

1. Jarbas Maranhão.
2. Paulo Fernandes.

Suplentes:

1. Lobão da Silveira.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Mourão Vieira.
2. Saulo Ramos.

Suplentes:

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

UDN

1. Reginaldo Fernandes
2. Padre Calazans
1. Afonso Arinos
2. Milton Campos

PL

1. Mem de Sá
1. Otávio Mangabeira

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

7 Membros

Partido

PSD

Titulares

1. Jefferson de Aguiar
2. Pedro Ludovico
3. Jarbas Maranhão

Suplentes

1. Francisco Gallotti
3. Rui Carneiro
3. Taciano de Melo

PTB

1. Caiado de Castro
2. Arlindo Rodrigues

Suplentes

1. Saulo Ramos
2. Lima Teixeira

UDN

1. Fernando Corrêa
2. Sérgio Marinho

Suplentes

1. Fernandes Távora
2. Dix-Huit Rosado

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

7 Membros

Partido

PTB

Titulares

1. Ari Viana
2. Jarbas Maranhão

Suplentes

1. Rui Carneiro
2. Silvestre Péricles

PSD

1. Caiado de Castro
2. Nelson Maculan

Suplentes

1. Leônidas Melo
2. Guido Mondin

UDN

1. Joaquim Parente
2. Daniel Krieger

Suplentes

1. Coimbra Bueno
2. Padre Calazans

PL

- Mem de Sá
- Otávio Mangabeira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

5 Membros

Partido

PSD

Titulares

1. Sebastião Archer
3. Ari Viana

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Rui Carneiro

PTB

1. Mourão Vieira
1. Lourival Pontes

UDN

1. Afonso Arinos
2. Padre Calazans

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Joaquim Parente

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

5 MEMBROS

Em 1960

P.S.D.

Titulares:

1. Alô Guimarães
2. Pedro Ludovico

P.T.B.

1. Miguel Couto
2. Paulo Fender

U.D.N.

1. Reginaldo Fernandes

Suplentes:

P.S.D.

1. Taciano de Melo
2. Eugênio Barros

P.T.B.

1. Vivaldo Lima
2. Saulo Ramos

U.D.N.

1. Fernando Corrêa

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

5 MEMBROS

Em 1960

P.S.D.

Titulares:

1. Francisco Gallotti
2. Eugênio Barros

P.T.B.

1. Nelson Maculan

U.D.N.

1. Coimbra Bueno
2. Joaquim Parente

P.S.D.

Suplentes:

1. Ari Viana
2. Vitorino Freire

P.T.B.

1. Barros Carvalho

U.D.N.

1. Sérgio Marinho
2. João Arruda

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

Resenha dos Discursos proferidos no mês de Fevereiro

AFONSO ARINOS:

Em 1 fala a respeito do Requerimento do Senador Jefferson de Aguiar, pedindo transcrição do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial. Na mesma sessão fala a respeito do Veto nº 8-59 do Sr. Prefeito do D. F. (DCN. 2-2-60).

Em 2 fala a respeito do da emenda constitucional que dispõe sobre o Estado da Guanabara. (DCN. 3-2-60).

Em 4 tece considerações em torno das declarações feitas na tribuna pelo Senador Taciano de Melo sobre a Comissão do Deputado Iris Meinelberg

da direção da NOVACAP. (DCN. 5 de fevereiro de 1960).

Em 5 encaminha votação do Requerimento nº 9-60, do Senador Jefferson de Aguiar, solicitando transcrição nas Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada em 1º do mês em curso. (DCN. 6 de fevereiro de 1960).

Em 8 volta a encaminhar a votação do mesmo Requerimento acima citado. (DCN. 10-2-60).

Em 18 encaminha votação do requerimento de urgência para o Projeto da Previdência Social. (DCN. 19-2-60).

Em 19 retifica notícia, segundo a qual teria sido indicado pelo Senhor Presidente da República para saudar, em nome do Senado, o Presidente Eisenhower. (DCN. 20-2-60).

ARY VIANNA:

Em 23 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 11-60 (crédito para restauração da Matriz de Nossa Senhora do Loreto do Rio de Janeiro) (DCN. 24 de fevereiro de 1960).

BARROS CARVALHO:

Em 24 (matutina) fala a respeito do Plano de Reclassificação do Funcionalismo. (DCN. 25-2-60).

Em 25 (noturna) elogia o trabalho do escritor e sociólogo Guerreiro Ramos intitulado: "O Problema Nacional do Brasil". (DCN. 26-2-60).

CAIADO DE CASTRO:

Em 2 fala a respeito da emenda constitucional que dispõe sobre o Estado da Guanabara. (DCN. 2-2-60).

Em 4 presta esclarecimentos a respeito de sua atitude com referência ao projeto da Câmara sobre a constituição do Estado da Guanabara. (DCN. 5-2-60).

Em 9 faz alusões à fusão do Distrito Federal com o Estado do Rio, pedindo transcrição nos Anais do artigo publicado no Correio da Manhã pelo jornalista Paulo Filho e de uma entrevista concedida pela vereadora Lúcia Lessa Rastos sobre o assunto. (DCN. 9-2-60).

Em 10 tece comentários ao discurso do Senador Silvestre Péricles sobre o caso de manganês do Amapá. (DCN. 11-2-60).

Em 23 assinala a passagem do aniversário da tomada de Monte Castelo. (DCN. 24-2-60).

CUNHA MELLO:

Em 10, em explicação pessoal, esclarece pontos do discurso feito pelo Senador Silvestre Péricles, em que S. Ex. cita pareceres seus dados ao caso do manganês no Amapá. (DCN. 11-2-60).

Em 11 trata do problema da falta de café na Amazônia. (DCN. 12-2-60).

Em 23 propõe voto de louvor e de aplauso à iniciativa da Secretaria da Presidência, pela publicação do Manual do Senador. (DCN. 24-2-60).

ATTILIO VIVACQUA

Em 1 trata do problema da irrigação e conservação do solo. Na mesma ocasião tece considerações sobre as inundações ocorridas recentemente na zona da mata, em Minas Gerais. Na mesma sessão fala a respeito do Veto nº 8-60, do Sr. Prefeito do D. F. (DCN. 2-2-60).

Em 5 fala a respeito do Requerimento pedindo transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial (não publicado).

Em 9 (noturna) desenvolve considerações sobre o objetivo da Sociedade Amigos do Vale do Rio Doce. (não publicado).

Em 23 (noturna) desenvolve considerações a respeito de Portarias e Instruções da SUMOC (não publicado).

Em 25 (noturna) tece considerações a respeito do Projeto que reorganiza o sistema de administração federal. Na mesma sessão manifesta pesar pela tragédia aérea em que perderam a vida tantos brasileiros e norte-americanos. Ainda nesta ocasião congratula-se com seus pares pelos trabalhos desenvolvidos durante o período de convocação extraordinária. (DCN. 26-2-60).

DANIEL KRIEGER:

Em 18 encaminha votação do requerimento de urgência do Plano de Reclassificação do Funcionalismo. (DCN. 19-2-60).

Em 25, ao ensejo do término da convocação extraordinária do Congresso, define a atitude da União Democrática Nacional a par dos compromissos assumidos junto ao povo brasileiro. (DCN. 26-2-60).

FRANCISCO GALLOTTI:

Em 23 tece considerações sobre o trigo, elogiando a atuação do atual Ministro da Agricultura, no tocante ao desenvolvimento da triticultura. (DCN. 24-2-60).

FREITAS CAVALCAITI:

Em 9 comenta declarações do Sr. Presidente da República, feitas através das emissoras de Televisão (não publicado).

Em 15 congratula-se com a Imprensa Nacional pela confecção rápida do trabalho enviado pelos assessores do Senado a respeito do Plano de Reclassificação do Funcionalismo. (DCN. 16-2-60).

Em 18 encaminha votação de requerimento de urgência para o Projeto da Previdência Social. Na mesma sessão encaminha votação do requerimento de urgência para o Plano de Reclassificação do Funcionalismo. (DCN. 19-2-60).

Em 22 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão Diretora a respeito do Projeto de Resolução que prorroga o prazo de vigência do concurso para Auxiliar Legislativo do Senado Federal. (DCN. 23-2-60).

Em 23 (matutina) levanta questão de ordem sobre retificação na publicação do Parecer da Comissão de Justiça a respeito do Substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil ao Plano de Reclassificação do Funcionalismo. (DCN. 25-2-60).

Em 25 (noturna) encaminha votação de emendas ao Plano de Reclassificação do Funcionalismo. (DCN. 26 de fevereiro de 1960).

GASPAR VELOSO:

Em 10 (noturna) fala a respeito do Requerimento solicitando inclusão em Ordem do Dia do Projeto referente à assistência social. (DCN. 11-2-60).

GILBERTO MARINHO:

Em 1 fala a respeito do Veto nº 8-59 do Sr. Prefeito do D. F. (não publicado).

Em 3 responde a discurso proferido na véspera pelo Senador Caiado de Castro, defendendo a posição do PSD com relação à autonomia do Distrito Federal (não publicado). Na mesma sessão encaminha votação do Veto nº 8-59 do Sr. Prefeito do D. F. (não publicado).

Em 10 tece considerações em torno do Projeto de Lei de Reclassificação do Funcionalismo. (não publicado).

Em 1 acentua a oportunidade de um artigo publicado no "O Globo" sob o título: "Votos de Saúde", referentes à saúde do Sr. Presidente da República (não publicado).

Em 12 tece considerações ao Projeto de Reclassificação do Funcionalismo. (não publicado).

Em 18 encaminha votação do requerimento de urgência para o

Projeto do Plano de Reclatificação do Funcionalismo, não publicado. Em 23 encaminha a ação do Ministro dos Assuntos Exteriores, que registrou as emendas de um artigo publicado no jornal "Brazil Herald" (não publicado). Na mesma sessão encaminha votação de emendas ao Projeto de Resolução nº 30-59 (Regulamento da Secretaria do Senado) (DCN. 24-2-60).

Em 25 (noturna) manifesta pesar pela tragédia aérea em que perderam a vida tantos brasileiros e norte-americanos (não publicado).

GUIDO MONDIN:

Em 25 (noturna) manifesta profundo pesar pela tragédia aérea em que perderam a vida tantos brasileiros e norte-americanos. (DCN. 26-2-60).

HERIBALDO VIEIRA:

Em 23 encaminha votação de emendas ao Projeto de Resolução nº 30-59 (Regulamento da Secretaria do Senado) (DCN. 24-2-60).

Em 23 (noturna) encaminha ainda a votação de emendas ao mesmo Projeto acima citado. (DCN. 24-2-60).

Em 25 tece considerações sobre o Regulamento da Secretaria do Senado. (DCN. 25-2-60).

JARBAS MARANHÃO:

Em 18 tece considerações a respeito de seu Substituto ao Plano de Reclatificação do Funcionalismo. (DCN. 19-2-60).

Em 23 encaminha votação de emendas ao Regulamento da Secretaria do Senado (DCN. 24-2-60).

JEFFERSON DE AGUIAR:

Em 1 fala a respeito de requerimento pedindo transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial. Na mesma sessão fala sobre o Veto n.º 8-59, do Sr. Prefeito (DCN. 2-2-60).

Em 3 encaminha votação do Veto n.º 8-59 do Sr. Prefeito do D.F. (DCN. 4-2-60).

Em 4 reporta-se a um apelo do Sr. Dix-Huit Rosado, no sentido da instalação de uma agência do Banco do Brasil em Macau, lendo carta que recebeu do Presidente do Banco nesse sentido. Na mesma sessão responde às críticas feitas ao Governo pelo Senador Mem de Sá. (DCN. 5-2-60).

Em 9 encaminha votação do Requerimento de sua autoria, pedindo transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada em 1º do mês em curso (DCN. 10-2-60).

Em 10 dá explicações ao Senador Mourão Vieira sobre a falta de resposta do Instituto Brasileiro do Café a respeito de requerimento seu, de informações daquele órgão. Na mesma ocasião esclarece pontos do discurso feito pelo Senador Mem de Sá em dias da semana passada a respeito das despesas feitas com a Caravana de Integração Nacional. (DCN. 11-2-60).

Em 12 presta esclarecimentos a respeito da reclamação feita há dias pelo Senador Mem de Sá sobre a falta de resposta do IBGE a requerimento seu de informações. Na mesma sessão encaminha votação de requerimento de urgência para o Projeto das Pioneiras Sociais. Ainda nessa sessão encaminha votação do requerimento de adiamento da votação da urgência para o Projeto da Previdência Social. (DCN. 13-2-60).

Em 15 lê carta que recebeu do

Sr. Ministro da Marinha, atendendo a informações que lhe foram solicitadas a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 40-59 (DCN. 16-2-60) Republicado DCN. 17-2-60.

Em 16 (noturna) debate questão a respeito da manifestação do artigo 64 da Constituição, que prescreve que ao Senado e deferida a competência privativa de suspender a execução das leis fulminadas por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. (DCN. 17-2-60).

Em 17 (noturna) tece considerações em torno da votação, nesta Casa, dos Projetos sobre o direito de greve e reforma da previdência social. Na mesma sessão encaminha votação do Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72-59 (DCN. 18-2-60).

Em 18 encaminha votação de requerimento de urgência para o Projeto da Previdência Social. Na mesma sessão encaminha votação do requerimento de urgência para o Plano de Reclatificação. (DCN. 19-2-60).

Em 22 tece considerações em torno da mudança da Capital para Brasília. (DCN. 23-2-60).

Em 23 fala a respeito de emendas ao Projeto de Resolução nº 30-59 (Regulamento da Secretaria do Senado). (DCN. 24-2-60).

Em 23 (noturna) encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 149-58 (Plano de Reclatificação do Funcionalismo). (DCN. 24-2-60).

Em 25 (matutina) tece considerações em torno do mesmo Plano de Reclatificação. (DCN. 26-2-60).

Em 26 (noturna) encaminha votação do Plano de Reclatificação. (DCN. 26-2-60).

JOÃO VILLASBOAS:

Em 1 fala a respeito do Veto nº 8-59 do Sr. Prefeito do D.F. (DCN. 2-2-60).

Em 12 tece considerações a respeito das condições de habitabilidade de Brasília, para a transferência do Congresso (DCN. 13-2-60).

Em 12 encaminha votação de requerimento de urgência para o Projeto das Pioneiras Sociais. (DCN. 13-2-60).

Em 23 encaminha votação de emendas ao Projeto de Resolução nº 30-59 (Regulamento da Secretaria do Senado). (DCN. 24-2-60).

Em 23 (noturna) encaminha votação do Plano de Reclatificação (DCN. 24 de fevereiro de 1960).

Em 24 (matutina) fala a respeito do Plano de Reclatificação (DCN. 25 de fevereiro de 1960).

JORGE MAYNARD

Em 22 manifesta-se contrariamente à decisão do Instituto Brasileiro de Sal, que fixou as cotas de entrega do produto ao consumo, para o ano salinero de 1959-1960. (DCN. 23 de fevereiro de 1960).

LIMA GUIMARÃES

Em 25 (matutina) esclarece questão de ordem suscitada pelo Senador Freitas Cavalcanti sobre o Plano de Reclatificação. (DCN. 26 de fevereiro de 1960).

LIMA TEIXEIRA

Em 1 assinala o transcurso do 4º aniversário do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. (DCN. 2 de fevereiro de 1960).

Em 2 (noturna) fala a respeito da crise de açúcar, tratando de reivindicações de empregados do Instituto do

Açúcar e do Alcool e da Academia Rural dos Fomeadores de Cana do Estado da Bahia. (DCN. 3 de fevereiro de 1960).

Em 4 encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 51-58 (crédito para construção de prédio para a Agência Postal Telefônica de Capetema, Estado do Pará) (DCN. 5 de fevereiro de 1960).

Em 8 encaminha votação de requerimento pedindo transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada a 1º do mês em curso. (DCN. 9 de fevereiro de 1960).

Em 11 tece considerações em torno do Plano de Reclatificação do Funcionalismo. Na mesma sessão encaminha votação do Requerimento nº 21-60, que pede adiamento da discussão de outro requerimento pedindo inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de reforma da Previdência Social. (DCN. 12 de fevereiro de 1960).

Em 12 encaminha votação de requerimento de urgência para o Projeto das Pioneiras Sociais. Na mesma sessão encaminha votação do requerimento pedindo adiamento da discussão do requerimento de urgência para o Projeto de reforma da Previdência Social. (DCN. 13 de fevereiro de 1960).

Em 15 encaminha votação do requerimento de pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Rocha. (DCN. 16 de fevereiro de 1960).

Em 18 encaminha votação do requerimento de urgência para o Plano de Reclatificação do Funcionalismo. (DCN. 19 de fevereiro de 1960).

Em 22 encaminha votação do requerimento de urgência para o Projeto que regula o direito de greve (DCN. 23 de fevereiro de 1960).

Em 22 (noturna) tece considerações a respeito de créditos agrícolas. (DCN. 23 de fevereiro de 1960).

Em 24 (matutina) encaminha votação do Plano de Reclatificação do Funcionalismo. (DCN. 25 de fevereiro de 1960).

LOBÃO DA SILVEIRA

Em 4 enaltece o chamado movimento de integração nacional, realizado em Brasília com a reunião, ali, de várias caravanas provenientes de diversos pontos do Brasil. (DCN. em 5 de fevereiro de 1960).

MEM DE SA

Em 1 fala a respeito do Veto nº 8-59 do Sr. Prefeito do D. F. (DCN. em 2 de fevereiro de 1960).

Em 3 reclama do Presidente do I.B.G.E. as informações que solicitara a respeito da compra de um computador eletrônico para apuração do censo de 1960 (DCN. em 4 de fevereiro de 1960).

Em 4 lê Ofício que recebeu do Presidente da Conferência de Religiosos do Brasil agradecendo a inclusão de várias instituições de educação e assistência no Plano orçamentário. Na mesma ocasião critica os planos do atual Governo. (DCN. em 5 de fevereiro de 1960).

Em 5 encaminha votação do Requerimento nº 9-60, que solicita transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada em 1º de mês em curso. (DCN. em 6 de fevereiro de 1960).

Em 12 encaminha votação do requerimento de urgência para o Projeto das Pioneiras Sociais. (DCN. em 13 de fevereiro de 1960).

Em 16 trata do atraso no pagamento de subsídios e auxílios às entidades de assistência social. Na mesma ocasião focaliza o problema

do contrabando em nosso País (DCN. em 17 de fevereiro de 1960).

Em 18 da conhecimento à Casa de telegrama que recebeu da Associação dos Inativos e Aposentados, em nome dos ferroviários do Rio Grande do Sul, protestando contra a situação em que se encontra aquela classe; na mesma ocasião lê carta que recebeu da Clínica de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier, em Campinas, reclamando quanto a falta de pagamento de Serviços médicos prestados por aquela Clínica aos seus associados. (DCN. em 19 de fevereiro de 1960).

Em 22 tece considerações em torno da mudança da Capital para Brasília. (DCN. 19 de fevereiro de 1960).

Em 25 (noturna) tece comentários em torno da mudança da Capital para Brasília. (DCN. em 23 de fevereiro de 1960).

Em 25 (noturna) tece comentários em torno das informações que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a requerimento seu, prestou. (DCN. em 26 de fevereiro de 1960).

MIGUEL COUTO

Em 17 comunica sua posição em face da sucessão presidencial, lendo a propósito, carta que enviou ao marechal Teixeira Lott. (DCN. em 18 de fevereiro de 1960).

MILTON CAMPOS

Em 5 encaminha votação do Requerimento nº 9-60, do Senador Jefferson de Aguiar, solicitando transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada em 1º do mês em curso.

MOURÃO VIEIRA

Em 10 pede explicações a respeito da necessidade de enviar novo requerimento de informações ao I.B.C. (DCN. em 11 de fevereiro de 1960).

Em 15 faz críticas à Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia e ao Governo amazonense pela má aplicação das verbas daquele autarquia destinadas ao Estado. (DCN. em 16 de fevereiro de 1960).

Em 17 justifica projeto de lei que envia à Mesa, autorizando a emissão de selos comemorativos de cinquentenário da fundação da Prefeitura do Alto Solimões a celebrar-se em 23 de maio vindouro. (DCN. em 18 de fevereiro de 1960).

Em 25 (noturna) faz referência a relatório seu, publicado em jornal de Manaus, a respeito da situação do povo amazonense. (DCN. em 26 de fevereiro de 1960).

NELSON MACULAN

Em 10 enaltece a personalidade do Senador Souza Naves, ao dar início ao seu mandato de Senador nesta Casa (DCN. em 11 de fevereiro de 1960).

NOVAIS FILHO

Em 11 refere-se à funda impressão que lhe causaram as objeções feitas pelo seu colega Sen. Milton Campos no tocante à mudança do Congresso para Brasília. (DCN. em 12 de fevereiro de 1960).

PADRE CALAZANS:

Em 11 refere-se ao falecimento do Cardeal Stepinac, Arcebispo de Zagreb, enaltecendo a sua extraordinária energia espiritual na defesa da igreja católica, o que o levou ao cárcere. (DCN. 12-6-69).

Em 25 (noturna) manifesta seu profundo pesar pela tragédia aérea em que perderam a vida tantos brasileiros e norte-americanos. (DCN. 26-2-60).

PAULO FENDER:

Em 3 discorre longamente sobre a personalidade do ex-líder da maioria,

recentemente falecido. Faz, ainda, referência ao ex-Governador Magalhães Barata. (DCN 4-2-60).

Em 5 encaminha votação do Requerimento nº 9-60, do Sen. Jefferson de Aguiar, solicitando transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada em 1º do mês em curso. (DCN 6-2-60).

PAULO FERNANDES:

Em 2 fala a propósito da emenda constitucional que dispõe sobre o Estado da Guanabara. (DCN 3-2-60)

SAULO RAMOS:

Em 10 (noturna) faz apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de que seja instalada em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, uma Agência do Banco do Brasil. (DCN 11-2-60).

Em 12 tece considerações em torno da falta de aprovação, por parte do Congresso, do Plano de Reclassificação do Funcionalismo. (DCN 13-2-60).

Em 15 reclama contra a morosidade no andamento do Projeto que regula o direito de greve, bem como o de Classificação do Funcionalismo. (DCN 17-2-60).

Em 17 aborda a situação dos médicos que servem no SAMDU, formulando apelo ao governo no sentido de possibilitar a aprovação imediata das leis de classificação do funcionalismo e do direito de greve. (DCN 18-2-60).

Em 22 (noturna) salienta a necessidade da instalação de uma agência do SAPS em São Francisco, em Santa Catarina. (DCN 25-2-60).

Em 25 tece considerações em torno do Plano de Reclassificação do Funcionalismo (DCN 26-2-60).

Em 25 (noturna) tece considerações sobre projeto de lei de sua autoria, que abre crédito para comemoração do 1º centenário de Itajaí (DCN 26-2-60).

SERGIO MARINHO:

Em 15 ressalta o ato do Sr. Presidente da República relativo à sanção da lei que criou a SUDENE (DCN 16-2-60).

Em 16 justifica o Projeto de Lei que envia à Mesa, dispondo sobre autorização para emissão de papel-moeda de curso forçado. (DCN 17-2-60).

Em 23 lê telegrama que recebeu do vigário de Parelhas, no Rio Grande do Norte, fazendo apelo no sentido de que o Presidente da República determine providências para o restabelecimento dos serviços da construção do açude Caldeirão, paralisados desde 26 de janeiro. Na mesma sessão encaminha votação de emendas ao Projeto de Resolução nº 30-59 (Regulamento da Secretaria do Senado) (DCN 24-2-60).

Em 22 faz críticas à inclusão de hospitais do Rio Grande do Norte no Plano de Economia do Governo Federal. (DCN 23-2-60).

SILVESTRE PERICLES:

Em 5 dá conhecimento ao Senado de telegrama que recebeu do Procurador da República, solicitando providências no sentido de que sejam coibidas as violências levadas a efeito pelo Governador do Estado de Alagoas (DCN 6-2-60).

Em 10 expõe as razões por que se manifestou contra a indicação diplomática do Cel. Janary Nunes para Embaixador do Brasil junto ao Governo da Turquia. Na mesma ocasião, fala sobre o caso do mangans no Amapá. (DCN 11-2-60).

TACIANO DE MELLO:

Em 12 lê as cartas trocadas entre o Sr. Presidente da República e o Marechal Teixeira Lott, ao ensejo do afastamento deste último do Ministério da Guerra, a fim de candidatar-se à Presidência da República. (DCN 13-2-60).

Em 10 faz o elogio do Governo e de Brasília, acrescentando que a escravidão branca em que vivíamos terminou. (DCN 20-2-60).

Em 23 ocupa-se, ainda, de Brasília, lamentando que o Senado não tenha concluído, na convocação extraordinária, a votação da emenda constitucional relativa à organização administrativa e judiciária da futura Capital. (DCN 24-2-60).

Em 25 (noturna) relembra as palavras proferidas pelo Senador Afonso Arinos e Deputado Abelardo Jurema, por ocasião das homenagens prestadas pelo Congresso ao Presidente Eisenhower, tecendo, ainda, considerações sobre a organização da futura Capital do Brasil. (DCN 26-2-60).

VITORINO FREIRE:

Em 1 revida os ataques que lhe foram dirigidos em artigo do "Diário de Notícias", referente ao incidente ocorrido há pouco tempo no Aeroporto de São Luiz, no Estado do Maranhão, e no qual foi agredido o Chefe de Polícia daquele Estado. (DCN 3-2-60). Republicado DCN 3-2-60.

Em 3 em explicação pessoal, responde em linguagem violenta, a novo artigo do Sr. Osório Borba contra sua pessoa. (DCN 4-2-60).

Em 5 tece comentários em torno de novo artigo do Sr. Osório Borba, desta vez contra o Embaixador Negrão de Lima. (DCN 6-2-60).

Em 3 volta a comentar artigo do Sr. Osório Borba contra o Embaixador Negrão de Lima. (DCN 10-2-60).

Em 23 encaminha votação de emendas ao Projeto de Resolução nº 30-59 (Regulamento da Secretaria do Senado) (DCN 24-2-60).

Em 25 (noturna) lamenta o falecimento do Deputado estadual Dr. Silvio Bastos Tavares, bem como o do filho do Deputado João Cleofas na terrível tragédia aérea em que perderam a vida tantos brasileiros e norte-americanos. (DCN 26-2-60).

VIVALDO LIMA:

Em 16 faz o relatório de sua atuação como Chefe da Delegação do Brasil à 14ª. reunião da Assembleia Geral da ONU (DCN 17-2-60).

Em 22 dá conhecimento à Casa da visita feita ao Senador Lino de Mattos. (DCN 23-2-60).

Em 25 (noturna) manifesta seu pesar pela tragédia aérea que roubou a vida de tantos brasileiros e norte-americanos, lamentando profundamente o falecimento do Deputado estadual, Dr. Silvio Bastos Tavares, bem como o do filho do Deputado João Cleofas. (DCN 26-2-60).

Resenha das Matérias votadas no mês de Fevereiro

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1955 (nº 4.891, de 1954, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado à regularização de despesas da Superinten-

dência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.

Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1959 (número 3.342, de 1958, na Câmara), que revigora o prazo da lei que determina a tradução do livro "Quem Deu Asas ao Homem", de Henrique Dumont Villares.

Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1959 (nº 3.954, de 1958, na Câmara), que concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria Piacentini.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1960 (nº 573, de 1959, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 976.700.000,00, destinado ao pagamento de despesas da Comissão de Energia Nuclear.

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1960 (nº 4.608, de 1953, na Câmara), que isenta de imposto de importação e de consumo material importado pela Indústria Químicas Resende S. A.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo número 15, de 1959 (nº 22, de 1959, na Câmara), que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma "Asca" Aparelhos Científicos S. A.

Projeto de Decreto Legislativo número 16, de 1959 (nº 4, de 1959, na Câmara), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato de locação de serviços firmado entre o Ministério da Aeronáutica e Napoleão Goretti, para o desempenho da função de Professor de Desenho do 2º ciclo colegial da Escola Preparatória de Cadetes do Ar.

Projeto de Decreto Legislativo número 20, de 1959 (nº 14, de 1959, na Câmara), que aprova a decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, para aplicação do auxílio orçamentário.

Projeto de Decreto Legislativo número 23, de 1959 (nº 3, de 1959, na Câmara), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo aditivo ao contrato firmado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e José Franciscano do Amaral, para o desempenho da função de engenheiro especializado em serviços topo-hidrográficos, no Departamento de Portos, Rios e Canais.

Projeto de Resolução nº 30, de 1959, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Decreto Legislativo número 1, de 1960 (nº 35, de 1959, na Câmara) que determina o registro do Convênio celebrado entre o Governo Federal, o Banco do Brasil S. A. e o Banco do Nordeste do Brasil S. A., para execução do financiamento às propriedades rurais, situadas no Polígono das Secas, de que trata a Lei nº 3.471, de 28 de novembro de 1958.

Projeto de Resolução nº 1, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Alexandre Rachid José Pedro e Leda Paula Gertrudes Alves de Carvalho, candidatos habilitados em concurso, para cargos da classe K da carreira de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 2, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Edília Macedo Ribeiro, candidata habilitada em concurso, para cargo da classe "N", inicial da carreira de Taquígrafo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 3, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Pedro Ro-

drigues de Souza, no cargo de Chefe da Portaria do Senado.

Projeto de Resolução nº 4, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta a pedido Aurora de Souza Costa no cargo de Diretor de Divisão PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 7, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia, para cargos vagos da carreira de Oficial Bibliotecário, candidatas habilitadas em concurso (Maria Riza Baptista Dutra e Miriam Cortes Greig, para a classe "O" e Elisita Lorlai Coelho Campos da Paz, para a classe "N").

Projeto de Resolução nº 8, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Maria Judith Rodrigues para cargo vago da carreira de Oficial Arquivologista, classe "N", do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado, nº 27, de 1958, de autoria do Sr. Senador Othton Mäder, que suspende o financiamento às lavras de café de baixa produtividade mal localizadas ou mal cultivadas e cria um financiamento especial para a sua transformação em pastagem.

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1959, de autoria do Sr. Senador Silvestre Pericles, que institui o "Dia de Deodoro" (aprovado em 1ª discussão em 22 do mês em curso).

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1958 (nº 2.392, de 1957, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para construção de prédio próprio para a Agência Postal Telegráfica, na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1959 (nº 4.464, de 1953 na Câmara), que isenta de imposto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J. A. Aliperti S. A.

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1959 (nº 3.101-57 na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, créditos especiais destinados à Escola de Enfermagem Venâncio Braz, de Itajubá, à Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora e à Escola de Enfermagem Hermanina Beraldo, de Juiz de Fora.

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1956 (nº 283, de 1955, na Câmara) que altera o art. 13 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951 (modifica disposições do Código do Processo Civil, relativas ao mandato da segurança).

Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1959 (nº 4.140, de 1958, na Câmara) que eleva a subvencão da Academia Brasileira de Ciências.

APROVADOS:

Veto nº 8-59, do Projeto do Distrito Federal, ao Projeto de Lei nº 15-B, de 1959, da Câmara do Distrito Federal, que estende aos civis e militares que mencionam os benefícios da Lei nº 31, de 31 de outubro de 1947, e isenta de pagamento dos impostos de transmissão predial os membros da Delegação do Brasil que disputaram na Suécia o Campeonato Mundial de Futebol, tendo parecer nº 859, de 1959.

Veto nº 9, de 1959 (parcial) do Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei municipal nº 270-A-59, que autoriza a abertura dos créditos especiais que menciona e dá outras providências.

Veto nº 1, de 1960, do Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei nº 374, de 1959 da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre a desapropriação da Chamada Fazenda do Piai e dá outras providências.

Mensagem nº 1, de 1960, pela qual o Presidente da República submete

ao Senado a escolha do Sr. Janari Cor. N.º 1 para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Turquia.

Veto nº 2, de 1960, do Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei Municipal nº 922-59, que dispõe sobre a concessão da gratificação de 30% sobre os vencimentos dos ocupantes da carreira de Guarda-Vida, do Quadro Permanente.

Parâmetro nº 2, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de serem solicitadas informações do Departamento Administrativo Público sobre a aplicação que tem tido o artigo 145, inciso VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (para incorporação do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1959).

Requerimento nº 9, de 1960, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada em 1º do mês em curso.

Veto nº 10, de 1959, (parcial), do Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei Municipal nº 190-A-59, que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1960.

Requerimento nº 16, de 1960, do Sr. Senador Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171 nº I, letra a e 212, alínea Z-2 do Regimento, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1959, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e dá outras providências.

Requerimento nº 17, de 1960, do Sr. Freitas Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1958, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo; estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

Requerimento nº 37, de 1960, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958, que dispõe a estrutura administrativa da Previdência Social, e dá outras providências.

Requerimento nº 38, de 1960, do Sr. Senador Lima Teixeira e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958, que reestrutura a Previdência Social.

Requerimento nº 39, de 1960, do Sr. Senador Lima Teixeira e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1958, que regula o direito de greve.

Requerimento nº 40, de 1960, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicitando a transcrição nos Anais de estudo biográfico sobre S. S. o Papa João XXIII, constante de conferência proferida pelo Embaixador Moacyr Briggs.

Requerimento nº 41, de 1960, do Sr. Senador Atilio Vivacqua, solicitando a transcrição nos Anais, dos discursos proferidos na solenidade de inauguração, no Tribunal de Contas da União, do retrato do falecido Ministro Alfredo Valadão.

Mensagem nº 43, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Hugo Gouthier de Oliveira, Gondini para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Itália.

Mensagem nº 44, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Mensagem nº 45, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República sub-

mete ao Senado a escolha do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros para Membro do Conselho Nacional de Economia.

Mensagem nº 46, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos Cyrillo Júnior para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Bélgica.

Mensagem nº 47, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Oscar Saraiva para Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Requerimento nº 52, de 1960, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicitando, inclusive em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 171, nº I, e 212, alínea Z-1, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 333, de 1952, que dispõe sobre a participação do trabalhador no lucro das empresas.

Requerimento nº 53, de 1960, dos Srs. João Villasbôas, Jefferson de Aguiar, Atilio Vivacqua, Vivaldo Lima (Líderes, respectivamente, da UDN, do PSD, do PR e do PTB), e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 30, de 1959, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Senado.

Requerimento nº 54, de 1960, dos Srs. Jefferson de Aguiar, João Villasbôas e Vivaldo Lima, Líderes, respectivamente, do PSD, da UDN e do PTB, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 9, de 1960, que prorroga o prazo de vigência do concurso para Auxiliar Legislativo do Senado Federal.

REJEITADOS:

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1956, que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, atribuindo ao Juízo a

declarar suspensivo o efeito do recurso "ex-officio" em sentença concessiva do mandado de segurança.

PORTARIA N.º 14 DE 11 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral resolve, de acordo com o art. 138, parágrafo único, do Regulamento da Secretaria (Resolução nº 6 de 1960) designar Arlete Bretas do Nascimento e Gilda Leal Corta, Oficiais Legislativo, PL-4, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefes das Seções do Expediente e de Documentação da Secretaria Geral da Presidência.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

Republica-se por ter saído com incorreções.

PORTARIA N.º 23 DE 16 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral resolve, de acordo com o art. 136 e parágrafo único da Resolução nº 6, de 1960, designar o Taquígrafo-Revisor, PL-3 Francisco Rodrigues Soares Pereira, para exercer a função de Chefe da Seção dos Serviços Administrativos da Diretoria da Taquígrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de março de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 24 DE 17 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral, de ordem do Senhor 1.º Secretário, designa Philadelpho Seal, Redtor, PL-3, para acompanhar a Delegação de Parlamentares Poloneses que virá ao Brasil a convite do Congresso Nacional.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de março de 1960. — Luiz Nabuco — Diretor Geral.